



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº146

Caderno 2/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de julho de 2011.

Fernando Sílvio P. Freire
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº063/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401845-8	MOVELDO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
02	06.407505-2	SHEILA REBEKA DE V. L. PONTE - ME
03	06.559264-6	DARISLENE SILVA DANTAS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº107/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318770-1	GOL TRANSPORTES AEREOS S.A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº108/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.034780-5	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA DECORCAO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.216482-1	RAMON BOTTI ME
03	06.394354-9	C & M COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº109/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.672635-2	CHRISTIANE MARTINS FERREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista MESSEJANA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº111/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.074857-5	TIENNE TRANSPORTES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº112/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.984082-2	MARIA OSLAI DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392416-1	LARA QUEIROZ FERREIRA GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº255/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062002112	M & M COMERCIO DE COSMETICOS E SERV LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº258/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº258/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066761220	MAX TECNOLOGIA & IMPORTACAO LTDA ME
002	066836964	FRANCISCO HILARIO MARTINS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº275/2011 DE 13 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061928674	RODRIGO DA ROCHA FURTADO ME
002	061991171	ESTEFANIA C B PINHEIRO
003	062020986	UBUD INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA
004	062098047	RAFAEL ANGELO FARIAS FREITAS ME
005	062131354	ALISSON PAULINELLY MEDEIROS DE MENDONCA ME
006	062779745	VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
007	063045303	JOSE NORBERTO DE OLIVEIRA ME MICROEMPRESA
008	063637278	M A CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
009	063687500	M F SERVICOS DE INSTAL E MANUT ELETRICA PREDIAL COM E REP
010	063742543	ALEXANDRE LOURENCO CARNEIRO ME
011	063815877	J S C RAMALHO BOMBOMNIERE ME
012	067001335	BOALUAM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
013	068298412	MARIA XAVIER DE SOUSA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº276/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº276/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063186110	A J M DO VALE SOUZA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº277/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº277/2011 DE 14 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061943690	FATIMA CARLA ARAUJO MUINHOS
002	062017020	PEDRO VERISSIMO DA SILVA
003	062772066	M N Q CALS MICROEMPRESA
004	063645025	FERNANDO G VIANA PRODUTOS NATURAIS
005	063790327	ESTETICA NOGUEIRA AMORIM E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
006	063876647	MARIA ALVES DE ARAUJO CONFECÇÕES ME
007	066724414	D ROCHA MERCADINHO LTDA ME
008	066901316	LUANI VERISSIMO DIAS MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº278/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060157763	J G DE SOUSA PECAS MICROEMPRESA
002	061920665	FONONEO COMERCIAL DE EQUIP MEDICOS & HOSPITALARES LTDA
003	061993328	VANDA DOS SANTOS MARTINS MS
004	061997480	ADRIANA BARBOSA DE FREITAS MARINHO ME
005	062013742	AROEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
006	062108867	CALIXTO E FERREIRA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME
007	063074354	L C CARDOSO GOMES
008	063109166	FRANCISCA VERONICA RABELO
009	063609509	LEIDE BRITO DE OLIVEIRA ARAUJO ME
010	063703904	MATTOS BEZERRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
011	063717000	MAYANE AYSSA CRUZ MACEDO
012	063721678	NOVA CIVILIZACAO EDITORA LTDA ME
013	063736462	ACESS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA
014	063795396	ARTJATO HIGIENIZACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
015	063823632	FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS ME
016	063879883	DIMETRIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA ME
017	066719178	GOLDEN PET COMERCIO E SERVICOS LTDA
018	066803420	NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA ME
019	066958946	DIEGO MOREIRA SANTANA ME
020	066960789	JOSE DA SILVA GIRAO JUNIOR ME
021	068687184	F J ALBUQUERQUE MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº279/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº279/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060082828	JOSELINA ARAUJO CAVALCANTI MICROEMPRESA
002	061981630	MARIA JOCELY GOMES
003	062051750	PHILO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
004	062782657	MBC COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA
005	063016524	HELSON PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
006	063592835	NUNES E BARBALHO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
007	063611147	VANESSA HENRIQUE CHERON ME
008	063646315	M & L COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTORES ELETRICOS LTDA
009	063663430	NANY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
010	063830256	MUNDO KIDS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA ME
011	063963833	DAKAR AUTO SERVICE OFICINA LTDA
012	066869820	SR CALCADOS LTDA EPP
013	066893437	M F DA SILVA PAPELARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº280/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061827649	FERNANDO ANDRE CELESTINO TOMAZ
002	061908347	MAQ PRINT DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME
003	062074199	J N C COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
004	062777114	JAQUELINE PINTO GUERRA MICROEMPRESA
005	062864246	MARCONDES OLIVEIRA VIEIRA MICROEMPRESA
006	062882368	MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA MICROEMPRESA
007	063577763	ANTONIA OLIVEIRA NETA ME
008	063665050	WALDEMBERG GOMES DE SOUSA ME
009	063670046	RAIGOS SERVICOS ESTETICOS E COMERCIO LTDA ME
010	063703190	ROSANGELA XAVIER GOMES
011	063710196	C B MOREIRA CONFECÇÕES ME
012	063734010	MOREIRA E PIRES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVO LTDA ME
013	063734869	OCEANO COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA ME
014	063808382	MARTENISIA CANDIDO FREIRE
015	063878585	P & D MODAS E ACESSORIOS LTDA ME
016	063922339	V COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
017	069984603	TARCISIO MEDEIROS PINTO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2011 DE 14 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063912619	S & L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201108788-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06387856-9	LUCIANA ALVES LINHARES ME	201109193-1
002	063878569	LUCIANA ALVES LINHARES ME	201109194-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F MILERIO CONFECÇÕES LTDA	06.913250-0	1/200204963	PARCIAL PROCEDENTE	257.141,73
UNILEVER BRASIL LTDA	06.026105-6	1/200302265	PARCIAL PROCEDENTE	1.108,03
CEREALISTA TERRA DO SOL E SERVIÇOS LTDA	06.297808-0	1/200902743	PARCIAL PROCEDENTE	119.308,33
CEREALISTA TERRA DO SOL E SERVIÇOS LTDA	06.297808-0	1/200902749	PROCEDENTE	2.653,98
EUGENIO MOVEIS LTDA	06.833099-5	1/200111607	PARCIAL PROCEDENTE	73.420,13
EUGENIO MOVEIS LTDA	06.833099-5	1/200111608	PARCIAL PROCEDENTE	912.340,26
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200706182	PARCIAL PROCEDENTE	41.126,97
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200801003	PARCIAL PROCEDENTE	440.800,04
VINILEX DO NORDESTE PRODUTOS SINTETICOS LTDA	06.985061-5	1/200903917	PROCEDENTE	39.568,36
VINILEX DO NORDESTE PROD SINTETICOS LTDA	06.985061-5	1/200903921	PROCEDENTE	20.472,68
ANACI VIEIRA CANDIDO ME	06.817614-7	1/200914062	PARCIAL PROCEDENTE	5.770,54
EVALDO ALVES CRUZ	06.944809-4	1/200818699	PARCIAL PROCEDENTE	556,87
MARIA ZULEIDE ALVES BARBOSA EPP	06.996390-8	1/200707250	PARCIAL PROCEDENTE	10.109,27
MENDES E MENDES COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06.356389-4	1/201001513	PARCIAL PROCEDENTE	12.456,94
RECICLAR RECICLADORA DE PLASTICOS LTDA	06.290815-4	1/200714653	PARCIAL PROCEDENTE	25.472,29

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
TURBINA MATTOSO LTDA	06.025758-0	1/200516890	NULO	1ª CÂMARA
TURBINA MATTOSO LTDA	06.025758-0	1/200516891	NULO	1ª CÂMARA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816326	NULO	1ª CÂMARA
MULTY BAG COM E IND LTDA	06.674228-5	1/200917062	NULO	1ª CÂMARA
C A COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA	06.100602-5	1/200707209	NULO	2ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE PROD FOTOGRAFICOS LTDA	06.670567-3	1/200803232	NULO	2ª CÂMARA
JURANDY MORAES COUTINHO DE LIRA EPP	06.306849-4	1/200714995	NULO	2ª CÂMARA
NOLEM COMERCIAL IMP E EXPORTADORA LTDA	06.267769-1	1/200903861	NULO	2ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	061901504	JESUS LOPEZ ALONSO MICROEMPRESA	201108410-8, 201108413-4, 201108414-6, 201108429-9 E 201108430-4

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação no. 2011.19543, o contribuinte **FRANCISCO PINHEIRO SILVA CONFECÇOES**, CGF 06.214191-0 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. o ICMS no valor de R\$1522,30 e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a diferença de Base de Cálculo referente aos exercícios de 2009 e 2010. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de julho de 2011.

Fernando Silvio P. Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26/2011

ACRESCENTA O ART.7º À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº17, DE 25 DE MAIO DE 2011 (D.O.E. 30/05/2011), QUE DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL (DAE), QUANDO DA ENTRADA, NESTE ESTADO, DE MERCADORIAS OU BENS ORIGINADOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ADQUIRIDOS POR CONTRIBUINTE DO ICMS, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequação dos sistemas corporativos da Secretaria da Fazenda à situação prevista no art.1º do §2º da Instrução Normativa nº17, de 25 de maio de 2011, RESOLVE:

Art.1º A Instrução Normativa nº17, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com o acréscimo do art.7º, nos seguintes termos:

“Art.7º O disposto no §2º do art.1º desta Instrução Normativa somente se aplica em relação às transportadoras credenciadas a partir de 1º de julho de 2011.”

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 30 de maio de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº158/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2011, 27 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DÉBORA ARAÚJO MUNIZ	21,00	SETEMBRO/2011
02	RAINER LIMA LEAL	21,00	SETEMBRO/2011
03	FRANCISCA EUZÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA	21,00	SETEMBRO/2011
04	VIRGINIA PARENTE DE SOUSA	21,00	SETEMBRO/2011
05	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	21,00	SETEMBRO/2011
06	AMANDA COSTA DE SOUSA	21,00	SETEMBRO/2011
07	CAIO MAGNO ALMEIDA DA SILVA	21,00	SETEMBRO/2011
08	IVANILDE CAVALCANTE DE SOUSA	21,00	SETEMBRO/2011

*** **

PORTARIA Nº159/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO**

TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2011, 27 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alana Ferreira Nogueira	21,00	SETEMBRO/2011
02	Bruno Roberto Silva de Oliveira	21,00	SETEMBRO/2011
03	Gildácio Patrocínio Filho	42,00	SETEMBRO/2011
04	Antonio Marçílio da Silva	21,00	SETEMBRO/2011
05	Edna Félix de Moura	21,00	SETEMBRO/2011
06	Jair Alves de Lima	21,00	SETEMBRO/2011
07	Eliziane Pereira de Almeida	21,00	SETEMBRO/2011

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1202/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1202/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$210,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$210,00
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$210,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$210,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	R\$210,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$210,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$210,00
ALUIZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$210,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$210,00
ANA CRISTINA DE SOUSA SANTANA	CARGO COMISSIONADO	015582 1 8	R\$210,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$210,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR LAB NA FI Q	011106 1 6	R\$210,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$210,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$210,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$210,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	R\$210,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$210,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$210,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$210,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$210,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$210,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$210,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$210,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$210,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$210,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$210,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$210,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$210,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$210,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$210,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$210,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$210,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$210,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$210,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$210,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$210,00
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007685 1 0	R\$210,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$210,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$210,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	R\$210,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$210,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$210,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$210,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$210,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$210,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$210,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$210,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	011029 1 5	R\$210,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$210,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$210,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$210,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998 1 5	R\$210,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$210,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$210,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$210,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$210,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$210,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$210,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$210,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$210,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$210,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$210,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$210,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$210,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$210,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$210,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$210,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$210,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$210,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$210,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$210,00
CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	006986-1-X	R\$210,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$210,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$210,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$210,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$210,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$210,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$210,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$210,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$210,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$210,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$210,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$210,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$210,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$210,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$210,00
EMILIA MARIA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009812 1 4	R\$210,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$210,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$210,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$210,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$210,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$210,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$210,00
FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	007508-1-6	R\$210,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$210,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$210,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$210,00
FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	006674-1-2	R\$210,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$210,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$210,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$210,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$210,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$210,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$210,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$210,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$210,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$210,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$210,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$210,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$210,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007016 1 0	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$210,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$210,00
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	R\$210,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$210,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$210,00
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	R\$210,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$210,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$210,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$210,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$210,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$210,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	006965 1 X	R\$210,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$210,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$210,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$210,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	013234 1 5	R\$210,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$210,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$210,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$210,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$210,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$210,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$210,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$210,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$210,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$210,00
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911 1 2	R\$210,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$210,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$210,00
FRANCISCO NERI DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007953-1-3	R\$210,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$210,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$210,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$210,00
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	R\$210,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$210,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$210,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$210,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	R\$210,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$210,00
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007095-1-4	R\$210,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$210,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$210,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$210,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$210,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$210,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$210,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$210,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$210,00
GEORGE ANTONIO MORAES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449 1 2	R\$210,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$210,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$210,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$210,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$210,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$210,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$210,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$210,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$210,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$210,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$210,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$210,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$210,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$210,00
ISRAEL BATISTA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	006989-1-1	R\$210,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$210,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$210,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$210,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$210,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$210,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$210,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$210,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$210,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$210,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$210,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$210,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$210,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$210,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$210,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$210,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$210,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$210,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$210,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$210,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$210,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$210,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$210,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$210,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$210,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$210,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$210,00
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$210,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$210,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$210,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$210,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$210,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$210,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$210,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$210,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$210,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$210,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$210,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$210,00
JOSE CARLOS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007855 1 2	R\$210,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$210,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$210,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$210,00
JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007672 1 2	R\$210,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$210,00
JOSE DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007241-1-4	R\$210,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$210,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$210,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$210,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$210,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$210,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$210,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$210,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$210,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$210,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$210,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$210,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$210,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$210,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$210,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$210,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$210,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$210,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$210,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007642 1 3	R\$210,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$210,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$210,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$210,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$210,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$210,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$210,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$210,00
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	R\$210,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$210,00
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$210,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$210,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$210,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$210,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$210,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$210,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$210,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$210,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$210,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$210,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$210,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$210,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$210,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$210,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$210,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$210,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$210,00
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046 1 5	R\$210,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$210,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$210,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$210,00
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$210,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$210,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$210,00
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007745-1-0	R\$210,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	016301 1 3	R\$210,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$210,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$210,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$210,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$210,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$210,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$210,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$210,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$210,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$210,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$210,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$210,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$210,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$210,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$210,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$210,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$210,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$210,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$210,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$210,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$210,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$210,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$210,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$210,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$210,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$210,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$210,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$210,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$210,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$210,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$210,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$210,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$210,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	014031 1 7	R\$210,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$210,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$210,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$210,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$210,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$210,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$210,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$210,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$210,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$210,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$210,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$210,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$210,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$210,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$210,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$210,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$210,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252 1 7	R\$210,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$210,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$210,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$210,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$210,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$210,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$210,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$210,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$210,00
OBEBE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$210,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$210,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$210,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$210,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$210,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$210,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$210,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$210,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$210,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$210,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$210,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$210,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$210,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$210,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$210,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$210,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$210,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$210,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$210,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$210,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$210,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$210,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$210,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$210,00
RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	007896-1-5	R\$210,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$210,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$210,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$210,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$210,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$210,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$210,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$210,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$210,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$210,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$210,00
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	007934-1-8	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO SANTANA	TECNICO EM ESTRADAS	009662 1 5	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782 1 4	R\$210,00
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123 1 7	R\$210,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$210,00
RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011040-1-2	R\$210,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$210,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$210,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$210,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$210,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$210,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$210,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$210,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$210,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$210,00
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407 1 2	R\$210,00
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	R\$210,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$210,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$210,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$210,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$210,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	R\$210,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$210,00
SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$210,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$210,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$210,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$210,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	R\$210,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$210,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$210,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$210,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	R\$210,00
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257 1 X	R\$210,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$210,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$210,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$210,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$210,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$210,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$210,00
VERA LUCIA MARCULINO	DATILOGRAGO	016695 1 6	R\$210,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$210,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$210,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$210,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$210,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$210,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÁO-DE-OBRA TERCEIRIZADA REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APÓIO ADMINISTRATIVO E APÓIO LOGÍSTICO DO DER, LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo

Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAR **ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua: Fernando F. De Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e acórdão 1563/2004-TCU e Parecer Nº696/2008 da Procuradoria do Estado - PGE, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 29/06/2011, bem como no Processo nº11015900-4; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, bem como ajuste do vale-transporte de R\$1,80 para R\$2,00. O custo mensal da repactuação foi orçado na planilha I em R\$194.474,57 retroativo a 01.01.2011 e na planilha II em R\$195.067,96, retroativo a 06.03.2011, tudo em conformidade com a Análise Financeira realizada pela COGEP/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.06.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APÓIO ADMINISTRATIVO E APÓIO LOGÍSTICO DO DER, LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, nº5755, Km 06 - Amador - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 27/06/2011, bem como no Processo nº11016404-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação dos profissionais, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, passando o valor mensal do referido contrato para R\$219.620,91 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), retroativo a 01/01/2011, tudo em conformidade com a Análise Financeira realizada pela COGEP/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 28.06.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. ELINE GURGEL MÔNTEIRO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	07/07/2011 à 11/07/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	CANINDE/CE	08/07/2011 à 09/07/2011	1,5	70,90	106,35
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	CANINDE/CE	08/07/2011 à 09/07/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	CATARINA/CE	15/07/2011 à 19/07/2011	4,5	56,40	253,80
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CATARINA/CE	15/07/2011 à 19/07/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CATARINA/CE	15/07/2011 à 19/07/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	CANINDE/CE	13/07/2011 à 17/07/2011	4,5	70,90	319,05
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	13/07/2011 à 17/07/2011	4,5	56,40	253,80
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0002-DER/CCC, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 467, NO TRECHO: ENTR. (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - MONSENHOR TABOSA, COM EXTENSÃO DE 28,08 Km, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA G&F LTDA**, com valor global de R\$16.266.200,30 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos reais e trinta centavos). DATA: 18/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE DO ADJUNTO DO DAE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº376-A/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 02 de Maio de 2011 a 30 de Abril de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2011 à 17/07/2011	5,5	56,40	310,20
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	14/07/2011 à 17/07/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	14/07/2011 à 17/07/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	14/07/2011 à 17/07/2011	3,5	70,90	248,15
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	14/07/2011 à 17/07/2011	3,5	56,40	197,40
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	14/07/2011 à 17/07/2011	3,5	56,40	197,40
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/07/2011 à 18/07/2011	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/07/2011 à 18/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	15/07/2011 à 18/07/2011	3,5	56,40	197,40
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	15/07/2011 à 18/07/2011	3,5	56,40	197,40
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	BEBERIBE/CE	15/07/2011 à 18/07/2011	3,5	70,90	248,15
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	15/07/2011 à 18/07/2011	3,5	56,40	197,40
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	18/07/2011 à 18/07/2011	1	56,40	56,40
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	18/07/2011 à 18/07/2011	1	56,40	56,40
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	18/07/2011 à 18/07/2011	1	70,90	70,90
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	18/07/2011 à 18/07/2011	1	56,40	56,40
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	18/07/2011 à 18/07/2011	1	56,40	56,40
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/07/2011 à 25/07/2011	4,5	56,40	253,80

PORTARIA Nº698/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00

PORTARIA Nº700/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Santa Quitéria, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	70,90	248,15

*** **

PORTARIA Nº702/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº704/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	MORADA NOVA/CE	22/07/2011 à 25/07/2011	3,5	70,90	248,15

*** **

PORTARIA Nº706/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	12/07/2011 à 14/07/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	12/07/2011 à 14/07/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	12/07/2011 à 14/07/2011	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº708/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Acopiara/Ico, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE,ICO/CE	19/07/2011 à 21/07/2011	2,5	56,40	141,00
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	ACOPIARA/CE,ICO/CE	19/07/2011 à 21/07/2011	2,5	56,40	141,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE	III	ACOPIARA/CE,ICO/CE	19/07/2011 à 21/07/2011	2,5	70,90	177,25

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº010/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Cidade Alta, São Benedito-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº111853044; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua SDO, 31, Cidade Alta, São Benedito, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de SÃO BENEDITO-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel passa R\$661,00 (seiscentos e sessenta e um reais), Importando o presente aditivo no valor de R\$7.932,00 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais). Dotação orçamentária:08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0; X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 03 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN-CE MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO - Proprietário do imóvel de SÃO BENEDITO-Ce..

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração, para atuação na Coordenação de Compras, o estagiário **ITAMAR MOTA MEDEIROS MOREIRA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de julho de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARA-CEGÁS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TECNICO COMERCIAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº249/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO** matrícula

nº472542-1-3 Agente Penitenciário, dessa Secretaria, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2011, 06 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
799930 1 8	LUCAS GUIMARAES C B PONTE	46,00	AGOSTO/2011
799935 1 4	SAULO GADELHA SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
799937 1 9	EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA	46,00	AGOSTO/2011
799940 1 4	KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	46,00	AGOSTO/2011
799941 1 1	JOSE ERNALDO R DA SILVA JR	46,00	AGOSTO/2011
799942 1 9	FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	46,00	AGOSTO/2011
799943 1 6	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	46,00	AGOSTO/2011
799946 1 8	CECILIA PINHEIRO BRBOSA	46,00	AGOSTO/2011
799955 1 7	SUIA FREITAS DE QUEIROZ	46,00	AGOSTO/2011
799959 1 6	MARIA SAMYA MAGALHAES LIMA	46,00	AGOSTO/2011
799999 1 1	EVA POLLYANNA P LARANJEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800000 1 4	ICARO ESTEVAM FERREIRA	46,00	AGOSTO/2011
800028 1 5	DIANY RODRIGUES DE SOUSA	46,00	AGOSTO/2011
800029 1 2	JOAO CICERO LUZ TEIXEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800034 1 2	PHELIPE ELTON ASSIS DE SOUZA	46,00	AGOSTO/2011
800077 1 X	JULIANA MARCIA BEZERRA SAMPALHO	46,00	AGOSTO/2011
800078 1 7	CARLOS EDUARDO BEZERRA PESSOA	46,00	AGOSTO/2011
800079 1 4	LUANA LUCENA DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800081 1 2	LUANA PATRICIA DA T BARBOSA	46,00	AGOSTO/2011
800082 1 X	DIANA CARLA L DE OLIVEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800089 1 0	MARIANA LOUSADA VASCONCELOS	46,00	AGOSTO/2011
800090 1 1	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS	46,00	AGOSTO/2011
800091 1 9	MARYWANIA FACUNDO SOUZA NEVES	46,00	AGOSTO/2011
800093 1 3	MARJORIE PRISCILA S SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
800094 1 0	WEDLA OLIVEIRA GODINHO	46,00	AGOSTO/2011
800106 1 3	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	46,00	AGOSTO/2011
800107 1 0	ISMAEL PASSOS OLIVIDO	46,00	AGOSTO/2011
800108 1 8	PATRICIA ELLEN ARCANJO VICENTE	46,00	AGOSTO/2011
800110 1 6	LAYNE ANTUNES DE CARVALHO	46,00	AGOSTO/2011
800111 1 3	MIRRELYSON LIMA DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800130 1 9	JOSE VITOR DA SILVA FELIX	13,79	AGOSTO/2011
800132 1 3	CAMILA LIMA ALCANFOR	46,00	AGOSTO/2011
800133 1 0	ANA PAULA DE SOUSA PAIVA	46,00	AGOSTO/2011
800134 1 8	THAMIRIS DA SILVA SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
800135 1 5	JESSYKA LIMA AMARO	46,00	AGOSTO/2011
800143 1 7	DEBORA LIBORIO DOMINGOS	46,00	AGOSTO/2011
800146 1 9	JUAN DE SOUSA SALES	46,00	AGOSTO/2011
800147 1 6	ALISSON CIRINO DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800148 1 3	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
800149 1 0	SAYONARA DE FREITAS LIMA	46,00	AGOSTO/2011
800156 1 5	LEIDYANE NEGREIROS DE PINHO	46,00	AGOSTO/2011
800157 1 2	NATANAEL MARQUES DA COSTA	46,00	AGOSTO/2011
800158 1 X	GLEICIANE DA SILVA PIREZ	46,00	AGOSTO/2011
800159 1 7	EDSON NASCIMENTO DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800160 1 8	KESSLINDA KATTNEY M DE LIMA	46,00	AGOSTO/2011
800171 1 1	EVILAZIO SILVEIRA DE SOUSA	46,00	AGOSTO/2011
800172 1 9	JANDESON RIBEIRO FURTADO	46,00	AGOSTO/2011
800173 1 6	JOSE WANDERSON RAMOS DAS CHAGA	46,00	AGOSTO/2011
800174 1 3	JOSE NICOLAS BONFIM FERREIRA	46,00	AGOSTO/2011
800175 1 0	JESSICA MARTINS ARAUJO	46,00	AGOSTO/2011
800181 1 8	RENATA DE SOUSA SOARES	46,00	AGOSTO/2011
800182 1 5	MAIRLA OLIVEIRA VIEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800183 1 2	DIOGO HAGI M RODRIGUES	46,00	AGOSTO/2011
800184 1 X	LINCOLN SABOIA FROTA JUNIOR	46,00	AGOSTO/2011

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333-P/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	472706.2.6	R\$10,00	23	R\$230,00
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	472693.1.8	R\$10,00	23	R\$230,00
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	R\$10,00	23	R\$230,00
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	095967.1.2	R\$10,00	23	R\$230,00

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
800185 1 7	ALTEMBERG DA SILVA BEZERRA	46,00	AGOSTO/2011
800186 1 4	HEDERSON TEIXEIRA DE DEUS	46,00	AGOSTO/2011
800187 1 1	EMANUELLE PINTO DE OLIVEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800188 1 9	FRANCISCA RAIRES DE LIMA	46,00	AGOSTO/2011
800189 1 6	RAPHAEL REIS DE SOUSA	46,00	AGOSTO/2011
800190 1 7	ANTONIO GUILHERME DE S PEREIRA	46,00	AGOSTO/2011
800191 1 4	JEFFERSON COELHO NERY	46,00	AGOSTO/2011
800192 1 1	VALDILENE GOMES DO NASCIMENTO	46,00	AGOSTO/2011
800197 1 8	JESSYANA DE SOUSA SILVA	74,00	AGOSTO/2011
800196 1 0	NAJANE NASCIMENTO COSTA	74,00	AGOSTO/2011
800193 1 9	FRANCISCO GUTEMBERGUE DE SENA SILVA	74,00	AGOSTO/2011
800194 1 6	FRANCISCA INGRID DE SENA SILVA	74,00	AGOSTO/2011
800195 1 3	MONICA CRISTINA GOMES DE LIMA	74,80	AGOSTO/2011
799967 1 8	THIAGO DE SOUZA SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
799970 1 3	CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
799972 1 8	JEANE MIREZ VASCONCELOS GUSMAO	46,00	AGOSTO/2011
799986 1 3	AMANDA DA SILVA MACIEL	46,00	AGOSTO/2011
799996 1 X	WEVERTON V ROCHA E SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800070 1 9	ANNA IZABELLY FERREIRA LEITE	46,00	AGOSTO/2011
800071 1 6	CLARA MARIA HOLANDA SILVEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800074 1 8	CARLA DE MATOS LEORNE	46,00	AGOSTO/2011
800075 1 5	JESSICA SIMAO ALBUQUERQUE MELO	46,00	AGOSTO/2011
800076 1 2	AMANDA ALVES NOBRE SALES	46,00	AGOSTO/2011
800083 1 7	EVANDRO GABRIEL DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800084 1 4	LEANDRO NOBRE FERREIRA	46,00	AGOSTO/2011
800085 1 1	LIEGINA CAVALCANTE	46,00	AGOSTO/2011
800087 1 6	LUCIA DE FATIMA G N DE SOUZA	46,00	AGOSTO/2011
800088 1 3	ISRAU FRANCISCO LIMA DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800096 1 5	MIKAELTON MATTIAS DE OLIVEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800099 1 7	PEDRITA GOMES DE SOUSA	46,00	AGOSTO/2011
800100 1 X	NARA CANDIDA PINHEIRO BONADES	46,00	AGOSTO/2011
800103 1 1	RENATA GOMES DA COSTA	46,00	AGOSTO/2011
800105 1 6	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	46,00	AGOSTO/2011
800115 1 2	LARISSA RIBEIRO SOUSA	46,00	AGOSTO/2011
800118 1 4	MARIA BRENDDA NAYANNA A MOURA	46,00	AGOSTO/2011
800119 1 1	JENYFFER PEREIRA DE MATOS	46,00	AGOSTO/2011
800121 1 X	AMANDA LUCENA NEVES DA LUZ	46,00	AGOSTO/2011
800122 1 7	VIVIANE ALMEIDA HONORIO	46,00	AGOSTO/2011
800123 1 4	JAMILLE ALENCAR MAGALHAES	46,00	AGOSTO/2011
800125 1 9	MARIA KELLY COSTA RODRIGUES	46,00	AGOSTO/2011
800126 1 6	MAYARA LEITE DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800128 1 0	RANIelly DOS REIS SOUZA	46,00	AGOSTO/2011
800129 1 8	LEILIANE DE FREITAS SOUSA	13,79	AGOSTO/2011
800136 1 2	LUIZ CARLOS SILVA ALVES	46,00	AGOSTO/2011
800137 1 X	NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA	46,00	AGOSTO/2011
800140 1 5	MATHEUS OLIVEIRA NERY	46,00	AGOSTO/2011
800141 1 2	EVILENE DO NASCIMENTO E SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800142 1 X	JOSE NELIO DOS S XAVIER JUNIOR	46,00	AGOSTO/2011
800150 1 1	CARLOS HERMANO P DANTAS	46,00	AGOSTO/2011
800151 1 9	DIEGO DE PAULA LOPES	46,00	AGOSTO/2011
800152 1 6	ROSEANE BEZERRA DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800161 1 5	ALAN PATRICK R BARBOSA	46,00	AGOSTO/2011
800162 1 2	ANA KARLA N DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800163 1 X	JOHN WILLIAN S DOS REIS	46,00	AGOSTO/2011
800164 1 7	NATAMAR EVANGELISTA C JUNIOR	46,00	AGOSTO/2011
800165 1 4	JANAINA FERREIRA DA S DE CASTR	46,00	AGOSTO/2011
800166 1 1	EDILANE RICARDO DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800167 1 9	WELLINGTON RICARDO DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800168 1 6	ALECIO FERNANDES RAFAEL	46,00	AGOSTO/2011
800169 1 3	CLAUDENIO DOS SANTOS	46,00	AGOSTO/2011
800170 1 4	RAYANE MARIA DAS CHAGAS SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800176 1 8	GEOVANE ALVES TILLESSES	46,00	AGOSTO/2011
800177 1 5	LUCAS DE CARVALHO LACERDA	46,00	AGOSTO/2011
800178 1 2	THIAGO DO NASCIMENTO MIRANDA	46,00	AGOSTO/2011
800179 1 X	FERNANDO SALES DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011
800180 1 0	CARLA JESSICA O PEQUENO	46,00	AGOSTO/2011
800154 1 0	TIAGO FERREIRA LIMA	46,00	AGOSTO/2011
800155 1 8	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	46,00	AGOSTO/2011

*** **

PORTARIA Nº333-P/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	472740.1.X	R\$10,00	23	R\$230,00
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTONIO LANDIM CONRADO	AUXILIAR TÉCNICO	472703.1.6	R\$10,00	23	R\$230,00
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE DE ADM/ASSIS TÉCNICO	001649.1.7	R\$10,00	23	R\$230,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	111802.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
ARISTEU XAVIER DESÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9	R\$10,00	23	R\$230,00
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AG PENITENC/ASSIST TÉCNICO	111801.1.6	R\$10,00	23	R\$230,00
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472474.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
ELINE MARIA MARQUES DANTAS	COORDENADOR	472711.1.8	R\$10,00	23	R\$230,00
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430652.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163128.1.9	R\$10,00	14	R\$140,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163129.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472696.1.X	R\$10,00	23	R\$230,00
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATILÓGRAFO/ASSIST TÉCNICO	004216.1.8	R\$10,00	23	R\$230,00
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255.1.6	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	103034.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	007632.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	R\$10,00	13	R\$130,00
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO VALTEIRILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSESSOR ESPECIAL	472700.1.4	R\$10,00	23	R\$230,00
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
JANAINA ALVES FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	472697.1.7	R\$10,00	23	R\$230,00
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JOÃO CARLOS DE O DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0	R\$10,00	13	R\$130,00
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	R\$10,00	12	R\$120,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	092498.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ JARDEL AZEVEDO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472559.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472722.1.1	R\$10,00	23	R\$230,00
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	R\$10,00	23	R\$230,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AG PENIT/AUX TÉCNICO	430548.1.3	R\$10,00	11	R\$110,00
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSENIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472725.1.3	R\$10,00	23	R\$230,00
JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125789.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
LAERTE BRAGA BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	125855.1.9	R\$10,00	23	R\$230,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	111734.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	472698.1.4	R\$10,00	23	R\$230,00
LUIZ ANTONIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009495.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	R\$10,00	23	R\$230,00
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	R\$10,00	12	R\$120,00
LUZARDO LIMA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125765.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125809.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582-1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472584.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125788.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	472717.1.1	R\$10,00	23	R\$230,00
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX DE ADMINIST/AUX TÉCNICO	093301.1.9	R\$10,00	23	R\$230,00
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	472724.1.6	R\$10,00	23	R\$230,00
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG DE ADMINIST/AUX TÉCNICO	004600.1.X	R\$10,00	23	R\$230,00
MARIA MARTA DE SOUSA	AUX SERV GERAIS/AUX TÉCNICO	003764.1.8	R\$10,00	23	R\$230,00
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002430.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERV GERAIS	003963.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
NEUMA CIPRIANO BRAGA	AG PENITENCIÁRIO/ASSES TÉCNICO	430665.1.X	R\$10,00	23	R\$230,00
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	472602.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AG PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	430602.1.X	R\$10,00	23	R\$230,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	011065.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3	R\$10,00	8	R\$80,00
REGIANE DANTAS COLAÇO	ASSESSOR TÉCNICO	472716.1.4	R\$10,00	23	R\$230,00
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
RENATO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111780.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	R\$10,00	13	R\$130,00
ROBÉRIO ANDESSON DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	472704.1.3	R\$10,00	23	R\$230,00
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430617.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472421.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AG PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	125845.1.2	R\$10,00	23	R\$280,00
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5	R\$10,00	10	R\$100,00
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	AG PENITENC/ASSIST TÉCNICO	125766.1.7	R\$10,00	23	R\$230,00
SARA FARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NUCLEO	472691.1.3	R\$10,00	23	R\$230,00
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO/AUX TÉCNICO	003280.1.4	R\$10,00	23	R\$230,00
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
THIAGO PITA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	472702.1.9	R\$10,00	23	R\$230,00
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	010047.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
VIVIANE ALVES GOIS	SUPERV. NUCLEO	430650.1.7	R\$10,00	23	R\$230,00
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00

*** **

PORTARIA Nº367/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei Nº11. 966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA SALETE LEITE DE SOUZA**, Assistente Social, **MARIA DE FÁTIMA LEITE DE ALMEIDA** – Assistente Social, **MARIA EVA ROSSELA DE OLIVEIRA SOUSA** Auxiliar Técnico DAS-3, **ANA LIGIA LEAL TEIXEIRA** – Assistente Técnico DAS-2, **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR** – Auxiliar Técnico DAS-3 para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais: Atividades de Serviços Especializados em Saúde – SES, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, referente aos exercícios de 01 de julho de 2010 a 30 de junho 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.726.292/0001-40, neste ato representada legalmente por **JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº1333 – sala 1802 – Ed. Comercial Corporate, Aldeota, CEP 60150-190, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11296087-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato Original nº049/2010**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 221 (duzentos e vinte e um) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº049/2010, limitado ao dia 28/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº049/2010 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; **JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES**, **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112977677/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e

art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Ataliba Do Monte E Silva**, CPF 03665070368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 18, matrícula nº241100108552916, com óbito em 13/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$465,29 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IARA JOSINO E SILVA	viúva	22936351391	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112168558/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Antonio Carvalho Sinsando De Lima**, CPF 00611964368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de **MEDICO**, nível/referência 10, matrícula nº241100108214719, com óbito em 24/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.311,88 (quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARTHA MARIA MORAIS SISNANDO	viúva	30120608391	4.311,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112179517/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOAO DE CARVALHO PIMPIM JUNIOR**, CPF 15100308591, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de **MEDICO**, nível/referência 02, matrícula nº24110011675871X com óbito em 04/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.250,47 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEONIR SILVA DIOGENES CARVALHO	viúva	12872679200	2.250,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 05 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112996574/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ALVES TEIXEIRA, CPF 09226524300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 05, matrícula nº241100108675619 com óbito em 29/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.836,74 (tres mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MENEZES TEIXEIRA	viúva	41407407368	3.836,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107747936/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ivanilde Ferreira De Oliveira, CPF 19512082349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado deo Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº241100108628912, com óbito em 29/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MOISES ROSEO DE OLIVEIRA	viúvo	03328430334	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112183689/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDMILSON JOSE JANUARIO, CPF 03228177300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº241100101415719 com óbito em 04/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
AMON RAUEL NOGUEIRA JANUÁRIO	filho	33576799818	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de 05 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112179380/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Martins De Oliveira, CPF 01572768304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MEDICO, nível/referência 08, matrícula nº241100140225811 com óbito em 29/03/2004, **pensão** mensal no valor de R\$908,67 (noventos e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA LUCIA EVANGELISTA DE SOUSA	Companheiro	10252622391	908,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 05 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104689471/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Pinto De Freitas, CPF 00576786349, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº241100140318712 com óbito em 29/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$597,75 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA ODILIA ROCHA FREITAS	viúva	32359527304	597,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 06 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112981054/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Mirza De Alcantara Mesquita, CPF 05011868320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nível/referência 15, matrícula nº241100108243611, com óbito em 24/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.309,34 (hum mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIO DE ALCANTARA MESQUITA	filho maior inválido	19212445349	1.309,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093470932/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Cheques Bastos, CPF 01336312300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUX SANITARIO, nível/referência 20, matrícula nº241100108055823 com óbito em 18/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$418,32 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Nelmiza Ferreira	companheira	58023542320	418,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 06 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111100011/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAURO LOPES DO NASCIMENTO, CPF 09848940391, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº241100108143617 com óbito em 05/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	viúva	41123697353	569,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 03 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112973884/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO, CPF 02036673368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MEDICO, nível/referência 12, matrícula nº241100108106916 com óbito em 30/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.809,76 (cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/04/2011: MARIA TEREZA SILVA RIBEIRO; (viúva); CPF: 02036649300; Valor: R\$5.809,76. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº864/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130256-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA BENILDES UCHÔA DE ARAÚJO**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº121.017-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Iguatu, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 0231/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS FELIPE DE OLIVEIRA SALES, DEBORAH CRISTINA BASTOS MOITA, ARLISON MÁXIMO DE ARAÚJO, THAIS GOMES DE ALMEIDA, TIANA DE ARRUDA AMARAL, IARA ROCHA ARAÚJO, ANTÔNIO FABIO SANTIAGO MAGALHÃES e ALESSANDRA BIANCA DE SOUSA**, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) cada, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0258/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária desta Autarquia, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0258/2011 DE 14 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME
01	LUCILENE DA SILVA AMARILLA
02	JÉSSICA CAVALCANTE DE SOUSA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e a Ata de Registro de Preços nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009074; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por um período de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou prorrogado por igual período à critério da Administração Pública, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início em 28 de julho de 2011 até 27 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representantes Legais da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº589/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2010 Á 31/03/2011

Nº DE ORDEM	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF.
	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE		
01	HELOISA HELENA GARCIA MOTA	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21	
01	HELOISA DE AQUINO CAMARA	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21	
02	ROSA MARIA CHAVES	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22	
03	ROJANE PONTES VASCONCELOS DE AGUIAR	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23	
04	MARIA NAYDE DE MAGALHÃES MACEDO	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27	
01	FRANCISCO WILSON PINTO	TEC. COM. SOCIAL	III	15	TEC. COM. SOCIAL	III	16	
02	INÊS PRATA GIRÃO	TEC. COM. SOCIAL	IV	21	TEC. COM. SOCIAL	IV	22	
01	MARIA CLEIDE MARTINS	GEOGRÁFO	V	28	GEOGRÁFO	V	29	

*** **

PORTARIA Nº590/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2010 Á 31/03/2011

Nº DE ORDEM	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF.
	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE		
01	ANTONIO MÁRIO ARAUJO DA PONTE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	-	25	AGDE ADMINISTRAÇÃO	-	26	
01	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	-	39	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	-	40	

*** **

PORTARIA Nº591/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidorar **MARIA DE**

FÁTIMA SALES MONTEZUMA, matrícula 1162311-5, que exerce a função de Assistente Social, Classe V referência 28 para Classe V referência 29, do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada neste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº592/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a **SERVIDORA** lotada nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2010 Á 31/03/2011

Nº DE ORDEM	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	
01	MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINÁRIO	TÉC.COM.SOCIAL	IV	23	TÉC.COM.SOCIAL	IV	24	

*** **

PORTARIA Nº593/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROMOÇÃO**, as **SERVIDORAS** lotadas nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionadas no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2010 Á 31/03/2011

Nº DE ORDEM	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	
01	SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES	CONTADOR	IV	24	CONTADOR	V	25	
01	FRANCISCA BENICIO ALBUQUERQUE	BIBLIOTECÁRIO	IV	24	BIBLIOTECÁRIO	V	25	

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO
A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, a **Manifestação de Interesse Nº20100026/CEL/04/SRH**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO FUNDAMENTAR TÉCNICAMENTE A CARTA CONSULTA PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO INTERNACIONAL**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, do art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARA Nº182/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304466-6 do SPU,

RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohida, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ WILSON PEREIRA**, exercente da função de Motorista, matrícula nº790147-1-0, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, que regulamenta os Arts.127 e 129 da Lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARA Nº183/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304466-6 do SPU, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohida, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ EVANGELISTA BRITO DE FREITAS**, exercente da função de Auxiliar de serviços Gerais,

matrícula nº790128-1-5, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, que regulamenta os Arts.127 e 129 da lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARA Nº184/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304466-6 do SPU, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohídria, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO VIEIRA LIMA**, exercente da função de Motorista, matrícula nº790140-1-3, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478 de 21.12.2001 que regulamenta os Arts.127 e 129 da Lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARA Nº185/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304466-6 do SPU, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohídria, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO EDNISIO SILVA MAGALHÃES**, exercente da função de Oficial de Manutenção, matrícula nº790081-1-7, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, que regulamenta os Arts.127 e 129 da Lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SACO E GALILÉIA**, na localidade de Fazenda Saco, Distrito Domingos da Costa, no Município Boa Viagem-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº00.976.754/0001-81. OBJETO: Este Contrato tem por objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SACO E GALILÉIA, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na autorização do Superintendente da SOHIDRA, com respaldo na Solicitação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SACO E GALILÉIA, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº11200531-4 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por igual período, se convier às partes Contratantes. VALOR GLOBAL: R\$3.691,92 Três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GENIVAL ANGELIM DO NASCIMENTO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO**, na localidade de Santo Antonio, Distrito Damião Carneiro, no Município Quixeramobim-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.867.587/0001-80. OBJETO: Este Contrato tem por objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na autorização do Superintendente da SOHIDRA, com respaldo na Solicitação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº11200597-7 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por igual período, se convier às partes Contratantes. VALOR GLOBAL: R\$6.323,96 Seis mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e BEATRIZ FERREIRA LEMOS DE SOUSA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1488-B/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11298751-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Fórum Nacional da Saúde-Conselho Nacional de Justiça, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.043,18 (um mil quarenta e três reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1849-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363009-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **VALERIO MAIA FERREIRA CARVALHO**, Engenheiro, matrícula nº900141-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 21 a 22 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1853-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363021-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MAGNA RENEYLDDES NOJOSA OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495212-1-9, da Secretaria da Saúde

do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião das Câmaras Técnicas de APS e Atenção à Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.030,17 (dois mil trinta reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1854-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363019-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO JUSTA**, Enfermeira, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião das Câmaras Técnicas de APS e Atenção à Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.030,17 (dois mil trinta reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1855-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11300242-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO, Bióloga, matrícula nº102172-1-0 e ROSIMAR FERREIRA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº903745-1-6, lotadas na Coordenadoria Regional de Saúde - 21ª CRES - Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Reunião Sobre Surto de Diarréia e Fortalecer a MDDA, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$638,89 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) para cada perfazendo um valor total de R\$1.277,78 (um mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1904-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363685-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 25 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$515,02 (quinhentos e quinze reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 -

Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1905-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11361959-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do 11º Congresso Brasileiro Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$924,18 (novecentos e vinte quatro reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2030/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722730-4 do SPU, em conformidade com o Edital nº050/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data e Editais de retificação nº065/2006 de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data e nº075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006 e Edital de Convocação nº110/2010, publicado no Diário Oficial de 06 de setembro de 2010, RESOLVE **excluir das vagas** de ampla disputa do Concurso para o cargo efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, os **CANDIDATOS** a seguir relacionados, os quais foram classificados nas vagas de portadores de deficiência física, devidamente qualificados pela Perícia Médica Oficial do Estado.

CARGO: ENFERMEIRO
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA	332º
LIDUINA ROCHA FEITOSA	407º

CARGO: ENFERMEIRO
CIDADE: QUIXADÁ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA VALDIENE FERNANDES B BRITO	3º

CARGO: ENFERMEIRO
CIDADE: IGUATU

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE MELO CAVALCANTE	3º

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2032/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11075295-3 do SPU, em conformidade com o Edital nº051/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de retificação nº066/2006 de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data e Edital de Convocação nº109/2009, publicado no Diário Oficial de 08

de setembro de 2009, RESOLVE **excluir das vagas** de ampla disputa do Concurso para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, o candidato **ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO**, classificado em 856º lugar, o qual foi classificado na vaga de portador de deficiência física, classificado em 3º lugar, devidamente qualificado pela Perícia Médica Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2142-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11362972-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6 e HILZA MARIA CARNEIRO, Ag. Adm matrícula nº084415-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF com o objetivo Participar do I Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.183,18 (um mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) para cada perfazendo um valor total de R\$2.366,36 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2143-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363017-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Treinamento no Uso de Dados para a Vigilância em Saúde do Trabalhador, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.108,77 (um mil cento e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2144-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363229-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HILMA ALVES DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº400688-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF com o objetivo de Tratar Assuntos Relativos a Convenios, Desembolsos e outros, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$793,25 (setecentos e noventa e três reais e vinte cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2147/2011.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTS 27 E 28 DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº13.092, DE 08 DE JANEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III de Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público e adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO que o art.29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade no cargo de provimento efetivo, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realizar a avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º. - Constituir a comissão para avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados para provimento dos cargos efetivos integrantes dos Grupos Ocupacionais Serviços Especializados de Saúde (SES) e Atividades Auxiliares de Saúde (ATS), aprovados no concurso público de Provas e Títulos - Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Parágrafo Único - A avaliação especial de desempenho será executada em conformidade com o estabelecido nos arts.27 e 28 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001.

Art.2º - A Comissão para avaliação especial de desempenho será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I-	Francisco das Chagas da Silveira	Matrícula nº0542746
II-	Antônia de Fátima Carlos Belarmino	Matrícula nº400025-1-0
III-	Maria Celina Saraiva Martins	Matrícula nº102314-1-8
IV-	Ana Lúcia Araújo Nocrato	Matrícula nº400472-1-2
V-	Maria Socorro Pequeno Leite	Matrícula nº400695-1-3
VI-	Ana Maria Parente Carneiro	Matrícula nº401228-1-8
VII-	Fátima Maria Barroso Sampaio	Matrícula nº401028-1-7
VIII-	Francisca Félix Barroso Sampaio	Matrícula nº0541730

Art.3º. São atribuições e competência da Comissão ora constituída:

1 - Manter total entendimento com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sobre a sistemática de avaliação do Estágio Probatório a ser adotada;

2 - Emitir relatório trimestral e final sobre as realizações efetuadas pela Comissão ora constituída, contendo também os resultados alcançados;

3 - Organizar todo o processo de avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores que trata o art.1º. desta Portaria.

Art.4º. Os servidores deverão ser avaliados levando em conta os seguintes requisitos:

1 - Adaptação do servidor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

2 - Equilíbrio emocional e capacidade de integração;

3 - Cumprimento dos deveres e obrigações do servidor, inclusive com observância da ética profissional;

4 - Outros requisitos específicos indicados em lei ou regulamento;

5 - As decisões tomadas em reunião da Comissão ora constituída, deverão ser registradas em ata, cujo colegiado deverá ser composto, no mínimo, por 4 (quatro) componentes da comissão.

Art.5º. As decisões que possam implicar em penalidade para o servidor, deverão ser encaminhadas para a Direção Geral do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Art.6º. A Comissão encaminhará os resultados dos trabalhos para a Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - CGTES, a quem compete observar se foram cumpridas as normas legais vigentes para o estágio probatório e aprovação na avaliação especial de

desempenho, com a finalidade de elaborar o respectivo ato administrativo declaratório da estabilidade para assinatura das autoridades competentes e publicação no Diário Oficial do Estado:

Parágrafo Único - Na existência de dúvidas com relação à aplicação dos dispositivos legais, a Comissão para Avaliação Especial de Desempenho e/ou a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - CGTES requisitará(ão) parecer da Assessoria Jurídica - ASJUR desta Secretaria da Saúde.

Art.7º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência até a data conclusiva dos trabalhos.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2154-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364531-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, DAS-1, matrícula nº402799-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Conferência Municipal de Saúde de Caririçu, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$368,07 (trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2241/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ERIVALDO SOARES SILVEIRA**, a partir de 22 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2242/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DOS SANTOS**, a partir de 15 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2243/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2243/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME
1.	FABIANO ALMEIDA DE SOUSA
2.	JOÃO PAULO CARVALHO PEREIRA

*** **

PORTARIA Nº2251-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364221-0/SPU, RESOLVE **LIBERAR**, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOSÉ TELES DOS SANTOS**, passagens aérea no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor total de R\$1.101,79 (um mil cento e um reais e setenta e nove centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de João Pessoa-PB, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do Ciclo de Palestras Prevenção em Foco, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2256-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11281158-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA JOSANE PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº495208-1-6, **MARIA DE LOURDES LOPES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº085380-1-8 e **Ana Virginia de Castro Justa**, Enfermeira, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e Congresso Brasileiro de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$896,18 (oitocentos e noveta e seis reais e dezoito centavos) para cada, perfazendo um total de R\$2.688,54 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2257-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11299990-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$973,18 (novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2258-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10577711-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 04º CRES - Baturite, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$847,18 (oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas

correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.494.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2259-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363750-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, DAS-1, matrícula nº495548-1-8, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 09ª CRES - Russas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$873,14 (oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2260-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363691-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 02ª CRES - CAUCAIA, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$896,18 (oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2261-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363605-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VIRGINIA MARIA MOURA REMIGIO PEIXOTO**, DAS-1, matrícula nº300521-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 10ª CRES - Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$873,14 (oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.554.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2262-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363013-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANIRA MATOS PESSOA**, Enfermeira, matrícula nº495209-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e Congresso Brasileiro de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$973,18 (novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2263-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11218242-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCE DANTAS SOARES**, DAS-1, matrícula nº015207-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 03ª CRES - Maracanaú, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$896,18 (oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.484.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2264-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363011-5/SPU, RESOLVE **LIBERAR**, para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, **LUCINEA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS**, **NINA GIRAÓ E LIMA**, **MARIA NEURA ANTUNES** E **LUIS CARLOS SCHWINDEN**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.606,02 (um mil seiscentos e seis reais e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.424,08 (seis mil quatrocentos e vinte quatro reais e oito centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 09 a 12 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2265-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11361957-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR**, Veterinária, matrícula nº035238-1-0 e **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$959,18 (novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para cada, perfazendo um valor total de

R\$1.918,36 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado- Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2277-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363689-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$813,78 (oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2563-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363687-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, DAS-1, matrícula nº402462-1-5, lotado no Centro Especializado em Odontologia Tipo I - CEO Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 24 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ com o objetivo de Participar do 20º Congresso Internacional de Odontologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$867,14 (oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2642/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10721496-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA FREIRE DE AZEVEDO**, Enfermeira, nº414453-1-9, lotada no Centro Especializado em Odontologia Tipo I - CEO Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do 10º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação, Anestésica e Centro de Material e Esterilização, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas

correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.334.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2646, de 26 de julho de 2011.

CONSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, COMISSÃO TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o artigo 17, inciso I, II e III da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO que a alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania; CONSIDERANDO que os riscos nutricionais, de diferentes magnitudes, permeiam todo o ciclo da vida, desde a concepção até a senectude, assumindo diversas configurações epidemiológicas em função do processo saúde/doença; CONSIDERANDO os frequentes expedientes administrativos e judiciais encaminhados à Secretaria de Saúde do Estado solicitando dietas enterais e suplementos alimentares; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar terapias nutricionais seguras, efetivas e eficazes com menor custo por tratamento/dia e custo total de tratamento, resguardando a segurança, a eficácia e a qualidade, de forma a atender o maior número de pessoas; RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Técnica e Multidisciplinar de Terapia Nutricional, a ser coordenada pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF, e integrada por um representante dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

I- Secretaria da Saúde:

- a) Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
- b) Coordenadoria de Atenção à Saúde
- c) GT-Social - Gabinete do Secretário
- d) Hospital Geral de Fortaleza
- e) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin
- f) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira

II- Hospital Universitário Walter Cantídio;

III- Conselho Regional de Medicina;

IV- Sociedade Cearense de Pediatria;

V- Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia- Regional Ceará;

VI- Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região;

VII- Conselho Regional de Farmácia.

PARÁGRAFO ÚNICO - As seguintes entidades serão convidadas a indicar um representante para compor a Comissão: Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Estadual do Ceará; Universidade de Fortaleza; Faculdade Estácio do Ceará - Estácio FIC; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE. Confirmada a participação, a entidade passará a integrar a Comissão prevista no Art.1º desta portaria.

Art.2º A natureza, as competências, a composição e o funcionamento da Comissão que trata o art.1º serão definidos em regimento interno a ser aprovado por ato do Secretário de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Subcomissões poderão ser criadas por sugestão da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Terapia Nutricional, após análise e aprovação da Comissão.

Art.3º A Secretaria-Executiva da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Terapia Nutricional será exercida pelo Centro Estadual de Informação sobre Medicamentos, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF, que terá a função de organizar atividades administrativas, visando à agilização dos trabalhos da Comissão, e de encaminhar outros assuntos de rotina que não necessitem da convocação de seus membros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1031/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº770/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1031/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA MARQUISE S/A; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº1838, Dionisio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2011, o **Contrato Nº1031/2008**, bem como reajustar o valor da incineração do Kg dos resíduos, de acordo com o índice do IGPM-FGV, que tem por objeto a contratação dos serviços de incineração dos resíduos perigosos produzidos pelas Unidades de Saúde da SESA: HGF, HIAS, HSJ, HSMM, HM, HGCC, C.S.M, CSDL, IPC, CEO Dr. Franco, CEO Centro, LACEN, CIDH, HEMOCE, CEO Rodolfo Teófilo e SVO/SESA, PARÁGRAFO ÚNICO – Com o reajuste do Kg de incineração dos resíduos, passando de R\$1,22 (Um real e vinte e dois centavos) para R\$1,34 (Um real e trinta e quatro centavos), importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.237.362,47 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.237.362,47 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gustavo César Chaves dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1036/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº802/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1036/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 km 9 nº9797, sala 1, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de maio de 2011, o **Contrato nº1036/2009**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Herbene, 471/471-A-Messejana- Fortaleza – CE, para servir de galpão de armazenamento e guarda dos medicamentos CAF III, da COASF/SESA, bem como reajustá-lo no percentual 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento) de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$12.543,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e três reais), para R\$13.916,18 (Treze mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$166.994,16 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$166.994,16 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Aloisio Andrade Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1384/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº750/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1384/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666,

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2011, o **Contrato Nº1384/2009**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1508/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0791/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1508/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME; V - ENDEREÇO: Rua 147 nº86, sala 1, 1º Etapa, Conj. Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2011, o **Contrato Nº1508/2009**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de confecção de próteses dentárias parciais removíveis (resina acrílico), superior e inferior para o Centro Especializado de Odontologia - CEO Joaquim Távora - SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$27.597,72 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) ao Contrato supra, passando mesmo de R\$112.899,96 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$140.497,68 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$140.497,68 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº604/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº783/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº604/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2011 o **Contrato nº604/2010**, cujo objeto é aquisição de reagentes para realização da triagem neonatal (Teste do Pezinho), para atender as necessidades do LACEN/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de julho de 2011 até 24 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1086/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº782/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1086/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

CIENTÍFICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Vogeler nº45, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de julho de 2011, o **Contrato Nº1086/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes), para realização dos exames de Hepatites, Toxoplasmose, CMV e Rubéola por automação e HIV (2ª metodologia) por Elisa, com instalação de equipamentos em regime de comodato, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de julho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Leandro Soares Abondante.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0693/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MULTEMPREX COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Equipamentos odonto-médicos** para os Centros de Especialidades Odontológicas, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital da Concorrência Pública Internacional 20100008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, acordos, protocolos, convenções, ou tratados internacionais aprovados pelo congresso nacional, a Concorrência Pública Internacional nº20100008-SESA FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$175.635,44 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ICÓ -Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11774.08 BREJO SANTO -Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11779.08 LIMOEIRO DO NORTE - Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11780.07 QUIXERAMOBIM - Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11781.05 CANINDÉ- Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11782.05 CRATEÚS - Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11785.04 ITAPIPOCA- Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11788.02 CAMOCIM- Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11788.02 MARACANAÚ - Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11792.01 CAUCAIA-Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.11794.01 CASCAVEL- Tesouro do Estado - Fonte 00 -59- 24200 014 10 302 090 449052.12656.01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr Ricardo Alfrío Martins Cavalcanti.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 720/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (auxiliares de enfermagem)**, para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2011, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único – Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$31.645,86 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Dotação Orçamentária –

24200.364.10.122. 400.20838.22.33903400.13.. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Josuelena Maria Cartaxo da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1016/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de centrais de ar condicionado**, para as Policlínicas Tipo I de ACARAÚ, ARACATI, BREJO SANTO, CANINDÉ, ICÓ, ITAPIPOCA, PACAJUS, e CRATO - UGP/SESA, observando todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº0291/2010, Ata de Registro de Preços nº017/2010 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e proposta de preços da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10,520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) anos, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$397.274,96 (Trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ACARAÚ - 24200014.10.302.535.11748.02.44905200.00.0.00 PF 2402182009 ARACATI - 24200014.10.302.535.11757.07.44905200.00.0.00 PF 2402072008 BREJO SANTO - 24200014.10.302.535.11755.08.44905200.00.0.00 PF 2402092008 CANINDÉ - 24200014.10.302.535.11754.05.44905200.00.0.00 PF 2402112008 ICÓ - 24200014.10.302.535.11753.08.44905200.00.0.00 PF 2402142008 ITAPIPOCA - 24200014.10.302.535.12655.02.44905200.00.0.00 PF 2400392010 PACAJUS - 24200014.10.302.535.11751.01.44905200.00.0.00 PF 2402602009 CRATO - 24200014.10.302.535.11750.07.44905200.00.0.00 PF 2402162008. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Nestor Góes Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 049/2011**

PROCESSO Nº11362768-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 1 - 1440 unidades de Curativo Mepilex Border, com borda Curativo Absorvente Auto Adesivo de Silicone Suave com Tecnologia Safetac®, Atraumático, Flexível, com Microaderência Seletiva.; Item 2 - 1620 unidades de Curativo atraumático de transferência de exsudato, com silicone suave; Item 3 - 24 frascos de 200ml de Óleo Dermoprotetor e Cicatrizante unidades de Equipos Simples; Item 4 - 300 unidades de Cobertura antimicrobiana formado por uma espuma de poliuretano com prata - Mepilex Ag; Item 5 - 540 unidades de Curativo de silicone suave com tecnologia Safetac, atraumático, transparente - Mepitel. JUSTIFICATIVA: para cumprimento de decisão interlocutória proferida no MS nº0003678-98.2011.8.06.000, a favor de Damião Gabriel Lopes Cordeiro e Paulo Cícero Nunes Pereira. VALOR GLOBAL: R\$429.142,02 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **KALMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**. DISPENSA: 20/07/11 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 20/07/11 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.**

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/2011**

PROCESSO Nº11061572-7/11315956-0 e 11315918-8/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação** da **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE, para a prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, na forma, quantidades e valores, conforme planilha. JUSTIFICATIVA: Há necessidade da contratação dos serviços, para cobrir o atendimento médico na especialidade emergencista, em razão da crescente superlotação de pacientes graves, os quais se instalam no corredor da

Unidade de Emergência. VALOR: R\$7.444.442,41 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7550-24200214.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 20/07/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2010

I - Doc. nº006/2010 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**; II- OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma Unidade Básica de Saúde da localidade de Nova Olinda no município de INDEPENDÊNCIA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº28.841/2007, de 23 de agosto de 2007, Instrução normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: A SER TRANSFERIDO - R\$157.167,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS) EM CONTRAPARTIDA O BENEFICIÁRIO APLICARÁ - R\$11.068,47 (ONZE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), VALOR TOTAL - R\$168.235,47 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 20/07/2011 à 31/12/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 20/07/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Valdi Coutinho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº008/2011

I - Doc. nº1008/2011 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**; II- OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema único de Saúde do Município de MERUOCA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: A SER TRANSFERIDO - R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) EM CONTRAPARTIDA O BENEFICIÁRIO APLICARÁ - R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR TOTAL - R\$53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 20/07/2011 à 31/12/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 20/07/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Antônio Fonteles.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº14/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a implantação do Laboratório de Habilidades Cirúrgicas Videolaparoscópicas, pelo Centro de Estudos e a Clínica Cirúrgica desta Unidade Hospitalar, RESOLVE: Art.1ª - **Constituir Comissão** para monitorar as atividades práticas do Laboratório de Habilidades Cirúrgicas Videolaparoscópicas, visando o fortalecimento do desenvolvimento de habilidades cirúrgicas nos residentes, internos e acadêmicos de medicina, que estejam lotados nesta Unidade Hospitalar. Art.2ª - A Comissão ora constituída, tem como principal objetivo desenvolver habilidade cirúrgica em manequins para residentes, internos e acadêmicos de medicina das disciplinas de cirurgia e ginecologia: Art.3ª - Designar para compor a presente Comissão os seguintes terão com a função de monitores, sob a coordenação do primeiro: - **LUIZ GONZAGA MOURA** - Médico - **PAULO MARCOS LOPES** - Médico - **FRANCISCO NEY LEMOS** - Médico - **RODRIGO BABADOPULOS** - Médico - **FRANCISCO ÉRCIO PRADO** - Médico - **MARINALDO JÚNIOR** - Médico. Art.4ª - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº03/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, sediada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº03/2010**, por 12 (dose) meses, a partir do dia 15/06/2011, o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.33903700.00.0.00 - Item de despesa 06.; IX - VALOR GLOBAL: 49.749,03 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, a partir do dia 15/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO e MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1331/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GILMAR GOMES BRITO**, a partir de 14/06/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1447/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **FRANCIANE NASCIMENTO DE LIRA** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação do D.O.E. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1448/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **CÉLIO GADELHA DA SILVA JÚNIOR**, a partir de 31/07/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SSPDS Nº1460/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSILENO VITORIANO** - CEL QOBM, ocupante do cargo de Comandante Geral do CBMCE, matrícula

nº002.397-1-2, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de julho de 2011, a fim de participar de uma reunião no Ministério da Integração Nacional e na SENASP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$870,20 (Oitocentos e setenta reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.052,64 (Um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1561/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1561/2011 - GS, 20 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Emanuel de Araújo Sousa	Capitão PM	111.061-1-0	01 pistola cal. 40; 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 49 munições cal. 40;	968,00	322,66
Antonildo Neri Lima	Soldado PM	118.995-1-X	05 munições cal. 44; 03 carregadores cal. 40		322,66
Laerson de Pontes Martins	Soldado PM	134.319-1-4			322,66
Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Antônio Cláudio Cavalcante	Cabo PM	009.522-1-4			68,66
José Harlan Dantas da Cruz	Soldado PM	136.135-1-6			68,66
Líbio Nogueira de Sousa Júnior	Sargento PM	105.972-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	28,56
João Cláudio Souza Silva	Soldado PM	112.732-1-1			28,56
Gleison Nunes Uchoa	Soldado PM	301.468-1-6			28,56
Paulo Sérgio Brasil de Lima	Soldado PM	103.383-1-X			28,56
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4			28,56
Ítalo de Sousa Leite	Soldado PM	302.781-1-9			28,56
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Soldado PM	300.766-1-3			28,56
Roberto Feijó de Vasconcelos	Sargento PM	004.933-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
José Carlos de Menezes	Cabo PM	031.316-1-0			53,00
Carlos Antônio Pinheiro Viana	Soldado PM	113.120-1-2			53,00
Rogério Bradina Rebouças	Soldado PM	118.823-1-5			53,00
Edvaldo Fagundes da Silva	Sargento PM	127.104-1-0	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	74,66
Antônio Luna Batista	Soldado PM	109.883-1-4			74,66
Novais Moraes	Soldado PM	112.844-1-8			74,66
Francisco Eraldo Lima Rodrigues	Sargento PM	037.505-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Antônio Serafim Teles	Cabo PM	103.710-1-5			51,50
Leonel Cassiano Ferreira	Soldado PM	108.680-1-7			51,50
José Wyllyam dos Reis Silva Thé	Soldado PM	134.671-1-0			51,50
Edinaldo Bandeira do Nascimento	Sargento PM	081.286-1-8	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Francisco Ataildo Fernandes Tavares	Cabo PM	112.111-1-9			100,00
Evilázio Dantas Oliveira	Soldado PM	127.059-1-3			100,00
Francisco Itamê Ferreira de Lacerda	Soldado PM	134.582-1-9			100,00
Auricélio da Silva Araripe	Sargento PM	109.917-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	34,00
Marcelo Lima da Silva	Cabo PM	032.548-1-X			34,00
Laerte Rodrigues de Andrade	Cabo PM	104.509-1-8			34,00
Sílvio Antônio de Oliveira	Soldado PM	000.888-1-1			34,00
Francisco Éverton Félix Ferreira	Soldado PM	134.669-1-2			34,00
Lucas Pessoa Pimentel	Soldado PM	303.510-1-0			34,00
Francisco de Jesus Castro	Sargento PM	097.930-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo PM	105.334-1-4			70,66
Clevertton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			70,66
Francisco Júnior Pereira	Sargento PM	101.124-1-9	01 revólver cal. 22; 01 revólver cal. 32; 10 munições cal. 32	420,00	420,00
Edgar da Costa Rodrigues	Sargento PM	034.799-1-9	01 revólver cal. 38; 01 escopeta cal. 28; 02 munições cal. 28	404,00	80,80
Laerte Rodrigues de Andrade	Cabo PM	104.509-1-8			80,80
Roberto Menezes dos Santos	Cabo PM	104.451-1-6			80,80
Lailson da Costa Freitas	Soldado PM	113.027-1-8			80,80
Aldenildo Martins dos Santos	Soldado PM	109.914-1-2			80,80
Auricélio Rodrigues Lemos	Sargento PM	088.930-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Cláudio Feitosa Silva	Cabo PM	097.085-1-0			70,66
José Roberto de Sousa Silva	Soldado PM	135.797-1-7			70,66
Gerson Romualdo do Nascimento	Cabo PM	107.117-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Orlando de Lima Santos	Soldado PM	136.485-1-4			50,00
Orlando Nascimento Silva	Soldado PM	136.017-1-2			50,00
Pedro Henrique Torres Vitoriano	Soldado PM	302.532-1-3			50,00
José Almir Mesquita	Cabo PM	003.715-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0			50,00
Antônio Adriano Pinheiro da Silva	Soldado PM	135.135-1-1			50,00
José Valdiriano de Menezes	Soldado PM	125.466-1-0			50,00
Jodeci Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Anderson Cavalcante dos Santos	Soldado PM	303.367-1-2			70,00
José Cavalcante Neto	Soldado PM	127.537-1-3			70,00
Edival Alves do Nascimento	Soldado PM	107.041-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Inaldo Lopes	Soldado PM	136.179-1-0			70,00
José Danilo Vidal dos Santos	Soldado PM	108.852-1-3			70,00
Edival Alves do Nascimento	Cabo PM	107.041-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Marciano de Sousa Oliveira	Cabo PM	105.724-1-X			70,66
Francisco Inaldo Lopes	Soldado PM	136.179-1-0			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	73,33
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			73,33
Francisco Inaldo Lopes	Soldado PM	136.179-1-0			73,33
Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 pistola cal. 380	200,00	66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
TOTAL					RS5.320,00

PM's = 69

Valor Geral = R\$5.320,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Pistolas = 02

Escopetas = 01

*** **

PORTARIA Nº1562/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1562/2011 - GS, 20 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	098.039-1-2	02 revólveres cal. 38; 01 pistola cal. 40; 01 espingarda cal. 12;	1556,00	311,20
Kildere do Nascimento da Silva	Capitão PM	108.107-1-X	113 munições cal. 40; 27 munições cal. 12; 01 carregador cal. 40		311,20
Flávio Alves Sena	Sargento PM	031.522-1-9			311,20
Aluizio Xavier Filho	Cabo PM	103.350-1-9			311,20
João Batista Gomes da Silva Filho	Soldado PM	110.766-1-0			311,20
Luís Sousa Freire	Subtenente PM	099.265-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 45; 06 munições cal. 38; 11 munições cal. 45;	706,00	176,50
Francisco Inácio de Souza	Soldado PM	125.756-1-0	01 carregador cal. 45		176,50
Fagner de Freitas Santos	Soldado PM	108.390-1-7			176,50
Aluizio do Nascimento	Soldado PM	135.739-1-3			176,50
Fábio Bezerra Cardoso	Soldado PM	098.136-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Erandir Alves de Queiroz	Soldado PM	109.179-1-3			66,66
Jailson Silva Cabral	Soldado PM	109.857-1-4			66,66
Erialdo Bezerra de Menezes	Sargento PM	088.823-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco de Assis de Souza Cavalcante	Cabo PM	099.684-1-5			52,50
Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	Soldado PM	118.923-1-0			52,50
João de Castro Marques Filho	Soldado PM	136.229-1-4			52,50
Cristiano Bezerra	Sargento PM	103.828-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Florianio Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			52,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			52,00
Manoel Rutier Cavalcante	Soldado PM	109.865-1-6			52,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	55,00
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0			55,00
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			55,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			55,00
Emanuel Francisco Reis	Cabo PM	098.113-1-1	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 9 mm; 04 munições cal. 9 mm	616,00	308,00
Sívio Silva Teixeira	Soldado PM	109.262-1-1			308,00
Francisco Wagner Cunha de Sousa	Cabo PM	107.059-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Ivanilton Barbosa Ulisses	Soldado PM	151.280-1-1			70,00
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X			70,00
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8	08 munições cal. 38	16,00	8,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2			8,00
Mileno de Moura Peixoto	Soldado PM	303.887-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Francisco Evandson Teixeira Lima	Soldado PM	302.124-1-X			102,00
Gustavo Braga Magalhães	Soldado PM	135.215-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
João Batista de Lima Neto	Soldado PM	301.426-1-6			40,00
Erialdo Lopes Costa	Soldado PM	300.499-1-8			40,00
Esdras Mapurunga Marques	Soldado PM	300.467-1-4			40,00
Gregório Pedrosa da Costa	Soldado PM	300.743-1-9			40,00
Samuel Alves de Araújo	Soldado PM	301.986-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Marcelo Sousa Silva	Soldado PM	300.885-1-4			106,00
Carlos Augusto de Souza	Soldado PM	301.971-1-9	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7			66,66
Marcelo Moreira Marcelino	Soldado PM	303.829-1-9			66,66
Francisco Diego Paula de Souza	Soldado PM	303.971-1-8	03 revólveres cal. 38; 06 munições cal. 38; 01 munição cal. 12	614,00	102,33
Daniilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7			102,33
Rodrigo Otávio Silva Pinheiro	Soldado PM	301.064-1-5			102,33
Daniel Gonzalez da Silva Leite	Soldado PM	304.164-1-4			102,33
Israel de Carvalho Abreu	Soldado PM	304.348-1-1			102,33
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			102,33
Edjames Galvão do Nascimento	Soldado PM	301.843-1-9	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	139,33
Adilando Braga Ramos	Soldado PM	302.434-1-2			139,33
José Roberto Pereira Lacerda	Soldado PM	303.658-1-X			139,33
Glauber Rodrigues da Costa	Soldado PM	304.493-1-2	02 revólveres cal. 38; 06 munições cal. 38	412,00	137,33
Francisco Adriano Lima	Soldado PM	304.430-1-2			137,33
Emanuel Silva de Lima Santos	Soldado PM	304.412-1-4			137,33
Ronaldo Alves da Silva	Soldado PM	301.609-1-6	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Marcelo de Oliveira	Soldado PM	301.577-1-0			69,33
Lucinaldo Lima Batista	Soldado PM	302.628-1-6			69,33
Francisco Josivan de Sousa Leite	Soldado PM	303.914-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Raphael Matias Pinto	Soldado PM	303.965-1-0			66,66
Francisco Helder dos Santos	Soldado PM	303.256-1-3			66,66
Francisco Washington Nunes de Sousa	Soldado PM	303.208-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Patrick Magalhães da Silva	Soldado PM	303.223-1-2			50,00
Gleudson Silva de Azevedo	Soldado PM	303.307-1-4			50,00
João Emanuel Pereira de Sousa	Soldado PM	304.459-1-0			50,00
Lindemberg Moreira Salmito Lopes	Soldado PM	135.200-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Wilson Wilanefe Pinheiro Mendes	Soldado PM	302.410-1-0			68,66
Rômulo Eustáquio Araújo de Aguiar	Soldado PM	136.316-1-1			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Johnny Emerson Ferreira Rocha	Soldado PM	302.733-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	41,60
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5			41,60
João Bosco Cavalcante Souza Júnior	Soldado PM	151.220-1-3			41,60
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			41,60
Wemerson Rodrigues do Nascimento	Soldado PM	304.500-1-9			41,60
Diogo de Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8			53,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			53,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			53,00
Douglas de Lima Pimentel	Soldado PM	300.727-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
José dos Santos Girão de Oliveira Neto	Soldado PM	127.394-1-9			67,33
Henrique Victor Fernandes Cavalcante	Soldado PM	300.608-1-4			67,33
Adriano Inácio de Lima	Soldado PM	134.818-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Antônio Marcell Araújo Marques	Soldado PM	304.072-1-0			70,00
Cleiton Freitas Barros	Soldado PM	304.331-1-4			70,00
Raimundo Nunes Ferreira Júnior	Cabo PM	091.985-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Antônio Fernando da Silva Lima	Soldado PM	303.099-1-X			68,66
Allan David Melo Moraes	Soldado PM	303.102-1-7			68,66
Raimundo Ronald Miranda	Soldado PM	302.221-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Paulo José Praciano Filho	Soldado PM	301.004-1-7			106,00
Felipe Escócio de Sousa	Soldado PM	135.137-1-6	01 pistola cal. 6,35 mm	200,00	66,66
Cícero Ferreira dos Santos	Soldado PM	112.911-1-2			66,66
Clébio Sousa Santos	Soldado PM	125.603-1-1			66,66
José Elton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	33,66
Pollyanna Barreto Lima	Soldado PM	303.351-1-2			33,66
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			33,66
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3			33,66
Jeanuêdo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			33,66
André Luís Pereira dos Santos	Soldado PM	113.093-1-3			33,66
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	02 revólveres cal. 38	400,00	100,00
Fernando Yury da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			100,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			100,00
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			100,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380	228,00	57,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			57,00
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			57,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			57,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Ramon Borges de Barros	Soldado PM	301.443-1-7			52,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0			52,50
Johnanthan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			52,50
Damião de Sousa Rodrigues	Soldado PM	109.381-1-2	01 revólver cal. 32; 08 munições cal. 32	216,00	108,00
Antônio Casciano Cipriano Tabosa	Soldado PM	134.890-1-7			108,00
Damião de Sousa Rodrigues	Soldado PM	109.381-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Antônio Casciano Cipriano Tabosa	Soldado PM	134.890-1-7			106,00

TOTAL

R\$9.934,00

PM's = 113

Valor Geral = R\$9.934,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 35

Pistolas = 06

Espingardas = 01

Escopetas = 01

*** **

PORTARIA Nº1563/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1563/2011 - GS, 20 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Giovani Sobreira Gomes	Soldado PM	083.492-1-5	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	218,00	72,66
Djalma dos Santos	Soldado PM	112.949-1-X			72,66
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Soldado PM	134.629-1-7			72,66
Francisco José Cavalcante de Holanda	Capitão PM	000.994-1-4	01 revólver cal. 32; 36 munições cal. 32	272,00	34,00
Francisco Jarian Nunes	Sargento PM	112.795-1-1			34,00
Márcio Benjamim Valentim	Sargento PM	031.265-1-X			34,00
Francisco Genilson da Silva	Cabo PM	092.357-1-X			34,00
Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo PM	105.369-1-X			34,00
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado PM	109.966-1-9			34,00
Emerson Silveira Ribeiro	Soldado PM	136.021-1-5			34,00
Marcos Aurélio de Oliveira Cunha	Soldado PM	134.402-1-2			34,00
José Naécio Monteiro Xavier	Tenente PM	084.964-1-2	102 munições cal. 38	204,00	68,00
Toninho Caitano Reginaldo	Soldado PM	125.503-1-6			68,00
Luanna Maria Melo Fernandes	Soldado PM	301.685-1-8			68,00
Francisco Higino Ferreira	Cabo PM	099.903-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Cabo PM	006.419-1-X			66,66
Francisco Francelino Jorge	Soldado PM	108.844-1-1			66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9	01 revólver cal. 38; 17 munições cal. 38	234,00	78,00
Ary da Silva Melo	Soldado PM	151.734-1-6			78,00
Marcílio de Magalhães Terto	Soldado PM	134.623-1-3			78,00
Luiz Decildo Vidal	Cabo PM	102.774-1-8	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Francisco Rudemberg Sousa Cavalcante	Cabo PM	081.772-1-X			66,66
Sandro Roberto Diniz	Soldado PM	134.609-1-4			66,66
Tobias Lopes Alves	Soldado PM	106.891-1-2	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	422,00
Francisco Batista dos Santos Júnior	Cabo PM	106.902-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Vicente Dias Júnior	Cabo PM	076.833-1-6			70,00
Joaquim Antônio Campos da Silva	Soldado PM	134.917-1-2			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Marivaldo Ramos de Oliveira Sales	Cabo PM	106.911-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Antônio Bezerra da Silva Júnior	Soldado PM	136.475-1-8			100,00
José Filho Pereira de Melo	Cabo PM	058.905-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Glauciano Luz e Silva	Soldado PM	136.394-1-8			70,66
Jânio Herbet Silva Costa	Soldado PM	151.613-1-0			70,66
Alexandre Chaves Fernandes	Cabo PM	099.208-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Klaus de Oliveira Lima	Soldado PM	151.699-1-5			100,00
Antônio Augusto Bezerra	Cabo PM	030.006-1-3	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	55,00
Francisco Deusdeth Barbosa Filho	Cabo PM	048.941-1-1			55,00
Jonas Rebouças Monteiro	Cabo PM	104.880-1-X			55,00
Leonardo Lopes do Nascimento	Soldado PM	125.755-1-3			55,00
Luiz Washington André de Oliveira	Cabo PM	107.346-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Jocyclécio Santos de Sousa	Soldado PM	127.384-1-2			70,66
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			70,66
Francisco Marciano de Sousa Oliveira	Cabo PM	105.724-1-X	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	105,50
Josival Damasceno	Soldado PM	108.841-1-X			105,50
Jaldes Mendes Angelim	Soldado PM	134.630-1-8			105,50
Zilvan Amaro da Silva	Soldado PM	108.858-1-7			105,50
Ivan Alves de Oliveira	Cabo PM	088.858-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			70,00
Claudemir Araújo Gomes	Soldado PM	305.229-1-1			70,00
José de Arimatéia Pinheiro Júnior	Subtenente PM	098.967-1-6	02 revólveres cal. 38; 10 munições cal. 38	420,00	140,00
Robson de Sá e Silva	Soldado PM	134.613-1-7			140,00
José Aparecido da Silva	Soldado PM	134.605-1-5			140,00
José Flávio Francelino da Costa	Subtenente PM	004.507-1-5	01 rifle cal. 22; 12 munições cal. 22	224,00	28,00
José Armando Pereira Ferreira	Sargento PM	012.214-1-8			28,00
Maxisteyner Pinheiro da Silva	Cabo PM	105.332-1-X			28,00
Pedro Sidney Gondim dos Santos	Cabo PM	100.854-1-1			28,00
Francisco Elias Nery Silva	Cabo PM	107.098-1-4			28,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			28,00
Felipe Ferreira Moura	Soldado PM	152.198-1-5			28,00
Artur Emílio de Moura Lemos	Soldado PM	136.528-1-3			28,00
José Flávio Francelino da Costa	Subtenente PM	004.507-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	26,25
José Armando Pereira Ferreira	Sargento PM	012.214-1-8			26,25
Maxisteyner Pinheiro da Silva	Cabo PM	105.332-1-X			26,25
Pedro Sidney Gondim dos Santos	Cabo PM	100.854-1-1			26,25
Francisco Elias Nery Silva	Cabo PM	107.098-1-4			26,25
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			26,25
Felipe Ferreira Moura	Soldado PM	152.198-1-5			26,25
Artur Emílio de Moura Lemos	Soldado PM	136.528-1-3			26,25
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Sargento PM	107.191-1-9	02 revólveres cal. 38	400,00	133,33
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			133,33
Samuel Ferreira Monteiro	Soldado PM	134.264-1-4			133,33
Francisco das Chagas Valério Moraes	Sargento PM	031.038-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Themistocles Almeida de Araújo	Soldado PM	136.162-1-3			101,00
José Itamar da Silva	Sargento PM	099.889-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Roberto Norato Lima	Soldado PM	108.856-1-2			70,00
Francisco Itamê Ferreira de Lacerda	Soldado PM	134.582-1-9			70,00
Ednaldo Bandeira do Nascimento	Sargento PM	081.286-1-8	01 revólver cal. 22; 05 munições cal. 22	210,00	70,00
Gildenor Alves Conserva Primo	Cabo PM	104.870-1-3			70,00
Francisco Ataildo Fernandes Tavares	Cabo PM	112.111-1-9			70,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Benedito Pereira Filho	Soldado PM	110.749-1-X			50,00
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			50,00
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			50,00
Carlos José dos Santos Cardoso	Sargento PM	106.965-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Francisco Evaldo Diogo Paulino	Cabo PM	108.149-1-X			53,00
Francisco José Pereira da Silva	Soldado PM	110.708-1-7			53,00
Carlos Alberto Freitas Lima	Soldado PM	109.163-1-3			53,00
Francisco Edmilson do Nascimento	Sargento PM	003.738-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8			53,00
Carlos Rogério Alcântara Gomes	Soldado PM	112.777-1-3			53,00
Leonardo Avelino de Souza	Soldado PM	300.576-1-9			53,00
Raimundo Nonato de Oliveira	Sargento PM	099.276-1-1	01 pistola cal. 22	200,00	66,66
Francimar Barbosa Lima	Cabo PM	092.000-1-0			66,66
Ricardo Leite Fernandes	Soldado PM	092.124-1-8			66,66
Francisco Ailton de Oliveira	Sargento PM	025.926-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Ednisio Albuquerque da Silva	Cabo PM	100.641-1-2			102,00
TOTAL					RS6.540,00

PM's = 95

Valor Geral = R\$6.540,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 27

Pistolas = 02

Rifles = 01

*** **

PORTARIA Nº1564/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1564/2011 - GS, 20 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Chagas Marinho Neto	Subtenente PM	092.237-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Sandoval Alves da Silva	Soldado PM	109.781-1-4			70,00
Maurício Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-1			70,00
Antônio Alves de Moraes	Subtenente PM	001.400-1-5	01 rifle cal. 44	200,00	66,66
José Marques Coelho Catunda	Soldado PM	109.250-1-0			66,66
José Biratan Costa Júnior	Soldado PM	151.719-1-X			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joacilo Guilherme dos Santos	Sargento PM	101.176-1-5	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Carlos Luz de Alencar Peixoto	Cabo PM	096.611-1-5			67,33
Gleudson Marques Nojosa	Soldado PM	151.238-1-8			67,33
Antônio Valmir Pereira Vieira	Sargento PM	029.857-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	200,00
Carlos Herbênio Almeida Bezerra	Sargento PM	126.992-1-2	01 revólver cal. 32; 01 espingarda cal. 32; 02 espingardas cal. 36;	810,00	202,50
Rosendo da Silva Costa Júnior	Soldado PM	127.391-1-7	05 munições cal. 32		202,50
Gladiston Cavalcanti Peixoto	Soldado PM	134.608-1-7			202,50
Sauzânio da Silva Santos	Soldado PM	151.782-1-3			202,50
José dos Santos Filho	Sargento PM	098.472-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
João Bosco da Silva	Soldado PM	135.779-1-9			53,00
Antônio Márcio Irineu da Silva	Soldado PM	118.854-1-1			53,00
Francisco da Silva Abreu	Soldado PM	136.275-1-7			53,00
Aluísio Moraes da Silva Júnior	Sargento PM	091.989-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	Soldado PM	302.820-1-9			50,00
Daniel de Lima Ferreira	Soldado PM	302.489-1-0			50,00
Eder Domingos de Souza	Soldado PM	302.751-1-X			50,00
Raimundo Idalécio Alves de Andrade	Cabo PM	089.145-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Hernando Freire Diógenes	Soldado PM	108.797-1-X			52,50
José Roberto Freitas da Silva	Soldado PM	109.321-1-4			52,50
Francisco Gilberto Vieira Júnior	Soldado PM	304.391-1-2			52,50
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3	02 revólveres cal. 38; 08 munições cal. 38	416,00	104,00
Francisco Elenildo Pessoa da Rocha	Cabo PM	100.757-1-8			104,00
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8			104,00
Francisco Roberto de Alcântara Rodrigues	Soldado PM	151.774-1-1			104,00
Clóvis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Tarcísio Moreira Santana	Cabo PM	104.458-1-7			67,33
Raimundo de Oliveira Lima	Soldado PM	108.478-1-8			67,33
Erisundo Pereira Rodrigues	Cabo PM	088.481-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Valdir Pereira de Lima	Soldado PM	127.318-1-7			70,66
Gleudson de Sousa Santos	Soldado PM	136.223-1-0			70,66
Carlos Gurgel Brauna	Cabo PM	065.018-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Glauber dos Santos Guedes	Soldado PM	300.635-1-1			66,66
Maykson Santiago Pereira	Soldado PM	304.207-1-3			66,66
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Thiago Silvino da Silva Santos	Soldado PM	303.897-1-9			70,00
Emanuel Weslee Bezerra	Soldado PM	303.900-1-6			70,00
Jorge Luís de Sousa	Soldado PM	109.823-1-6	01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22	204,00	102,00
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado PM	134.977-1-0			102,00
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado PM	134.977-1-0	01 carabina cal. 20; 01 munição cal. 20	202,00	67,33
Francisco Arley de Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			67,33
Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado PM	127.234-1-5			67,33
Cristiano Oliveira Sousa	Soldado PM	301.535-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			104,00
André Marques Gomes	Soldado PM	302.201-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Francisco Gleudson Pereira	Soldado PM	125.350-1-5			101,00
Daniel Almeida Monteiro	Soldado PM	109.233-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Francisco José da Silva Ferreira	Soldado PM	302.263-1-3			68,00
Aarão Bruno Veríssimo de Sousa	Soldado PM	304.208-1-0			68,00
José Edson Ferreira dos Santos	Sargento PM	105.725-1-7	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 20	202,00	67,33
José Arimatéia Gomes Leite	Cabo PM	073.104-1-2			67,33
José Ivan de Sá Rodrigues	Soldado PM	112.966-1-0			67,33
Maria Betânia Silva Freire	Soldado PM	303.154-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
Everton Dias da Silva	Soldado PM	303.288-1-1			40,00
Mário Marcus Pinheiro Peixoto	Soldado PM	304.309-1-3			40,00
Neil Albuquerque de Oliveira	Soldado PM	303.961-1-1			40,00
Leonardo dos Santos da Costa	Soldado PM	304.239-1-7			40,00
Ítalo Venselau Viana Braga	Soldado PM	303.529-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco de Assis Soares	Soldado PM	304.268-1-9			70,00
Francisco Marcelo Moreira Soares	Soldado PM	303.738-1-2			70,00
Antônio Evaldo de Lima	Soldado PM	301.969-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
George Emerson Barros Costa	Soldado PM	301.678-1-3			42,40
Manceol Bonfim dos Santos	Soldado PM	303.348-1-7			42,40
Jorge Leandro Nicolau	Soldado PM	135.304-1-6			42,40
Yves Rossine Silveira de Alcântara	Soldado PM	302.013-1-0			42,40
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Cristiano Pereira da Silva	Soldado PM	118.951-1-5			68,66
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			68,66
Davi José Farias Tenório	Soldado PM	302.725-1-X	02 revólveres cal 38; 14 munições cal. 38	428,00	214,00
Hermano José Camilo da Silva Filho	Soldado PM	304.398-1-3			214,00
Antônio Lóioila dos Reis Neto	Soldado PM	109.905-1-3	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Rafael Medeiros Leite	Soldado PM	303.972-1-5			66,66
Rogério de Lima Sales	Soldado PM	304.512-1-X			66,66
Leandro Rodrigues Alves	Soldado PM	304.145-1-9	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Eliaquim Ramalho da Silva	Soldado PM	303.270-1-2			102,00
Gabriel Lucindo de Andrade	Soldado PM	303.319-1-5	01 revólver cal. 22; 05 munições cal. 22	210,00	70,00
Bergson Miranda de Oliveira	Soldado PM	300.494-1-1			70,00
Gleydson Silva de Azevedo	Soldado PM	303.307-1-4			70,00
Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto	Soldado PM	303.619-1-1	01 pistola cal. 380; 06 munições cal. 380	212,00	70,66
Robson Silva Uchoa Pires	Soldado PM	302.008-1-0			70,66
Wagner Holanda de Moraes	Soldado PM	300.694-1-2			70,66
Felipe Augusto dos Santos Souza	Soldado PM	302.315-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	35,00
Thiago do Nascimento Andrade	Soldado PM	301.964-1-4			35,00
João Emanuel Pereira de Sousa	Soldado PM	304.459-1-0			35,00
Antônio Marcos Vasconcelos Ribeiro	Soldado PM	304.417-1-0			35,00
Francisco Washington Nunes de Sousa	Soldado PM	303.208-1-6			35,00
Gabriel Lucindo de Andrade	Soldado PM	303.319-1-5			35,00
Rui Lima Costa Júnior	Soldado PM	304.071-1-3	01 pistola cal. 22; 01 munição cal. 22	202,00	67,33
Robson Silva Uchoa Pires	Soldado PM	302.008-1-0			67,33
Karlos Magno Pinho Medeiros	Soldado PM	302.269-1-7			67,33
Raimundo Adalberto de Castro Silva	Soldado PM	107.000-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Francisco Reinaldo Nogueira da Silva	Soldado PM	303.726-1-1			103,00

TOTAL

R\$8.936,00

PM's = 128

Valor Geral = R\$8.936,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 35

Pistolas = 03

Espingardas = 03

Carabinas = 01

Fuzis = 01

*** **

PORTARIA Nº1565/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1565/2011 - GS, 20 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Ramos Macedo	Soldado PM	304.210-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Cícero Marcos Viana dos Santos	Soldado PM	303.595-1-8			52,00
Paulo César Serra Bezerra	Soldado PM	302.374-1-2			52,00
Francisco Victor Vieira Rodrigues	Soldado PM	303.530-1-3			52,00
Igor Daniel Costa Pereira	Soldado PM	303.267-1-7	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Felipe Prata Souza Santos	Soldado PM	303.375-1-4			68,00
Edilson Heider dos Anjos Silva	Soldado PM	304.259-1-X			68,00
Francisco das Chagas Sobrinho	Soldado PM	029.060-1-5	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
José Valdenir de Lima	Soldado PM	108.816-1-7			100,00
Paulo César Pereira da Nóbrega	Soldado PM	127.005-1-2	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	140,66
Márcio de Castro Silva	Soldado PM	135.049-1-1			140,66
Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	Soldado PM	304.045-1-3			140,66
Camilo Gonçalves de Sousa	Soldado PM	300.390-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Daniilo Silva dos Santos	Soldado PM	302.047-1-9			68,66
Alexandre de Andrade Barbosa	Soldado PM	304.020-1-4			68,66
Jaime Pereira dos Santos Filho	Soldado PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0			52,50
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			52,50
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			52,50
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	30,29
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			30,29
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			30,29
Paulo César Alves da Silva	Soldado PM	301.302-1-9			30,29
Ixerleu Costa	Soldado PM	109.389-1-0			30,29
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			30,29
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			30,29
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	214,00	42,80
Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			42,80
Francisco Ramon Borges de Barros	Soldado PM	301.443-1-7			42,80
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			42,80
Manuel Costa Lopes Filho	Soldado PM	300.884-1-7			42,80
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Marien Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			53,00
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6			53,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			53,00
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			52,50
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			52,50
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			52,50
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	28,86
Severino Lourenço da Silva	Soldado PM	300.763-1-1			28,86
Fernando Dias de Brito	Soldado PM	300.832-1-0			28,86
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			28,86
Valmir Lobo dos Santos Júnior	Soldado PM	304.505-1-5			28,86
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-X			28,86
Daniel Brandão Barroso	Soldado PM	303.537-1-4			28,86
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9	01 revólver cal. 22	200,00	50,00
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			50,00
Rafael Luís Alves de Oliveira	Soldado PM	301.716-1-6			50,00
Áttila Ambrózio de Freitas	Soldado PM	301.416-1-X			50,00
Antônio de Sousa Júnior	Soldado PM	300.828-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
João Paulo Simplicio da Cruz	Soldado PM	300.660-1-4			100,00
José Casley Olímpio Brasil	Soldado PM	300.656-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
George da Silva Amorim	Soldado PM	302.649-1-6			66,66
José Pereira da Silva Filho	Soldado PM	302.911-1-5			66,66
Anderson Carneiro Amarante	Soldado PM	301.968-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
André Luiz Pereira dos Santos	Soldado PM	113.093-1-3			104,00
Nei Anderson da Silva Carvalho	Soldado PM	301.452-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Felipe Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4			70,66
Emanuelle Lima Alves	Soldado PM	303.054-1-8			70,66
Hygor Araújo Chaves	Soldado PM	302.780-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Manoel Henrique Maciel Alves	Soldado PM	301.100-1-3			67,33
Ednardo Martins dos Santos	Soldado PM	302.596-1-0			67,33
Gleudson Paulino Freires Barros	Soldado PM	301.035-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Henrique Victor Fernandes Cavalcante	Soldado PM	300.608-1-4			70,00
Magno Ambrózio de Freitas	Soldado PM	301.524-1-7			70,00
Luís da Costa Almeida	Soldado PM	134.639-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	206,00
José Wélio Alencar Feitosa Júnior	Soldado PM	304.249-1-3	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Rafael Venâncio Pereira de Oliveira	Soldado PM	301.407-1-0			102,00
Francisco Wellington Cordeiro da Silva	Soldado PM	300.904-1-1	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Alessandro Fidelis de Matos	Soldado PM	300.796-1-2			100,00
Davi da Cunha Castelo Branco	Soldado PM	304.537-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Antônio Valter Santos da Silva	Soldado PM	303.211-1-1			70,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			70,00
Daniel Xavier de Lima Uchoa	Soldado PM	303.1981-8	01 espingarda cal. 12	200,00	100,00
Renato de Aguiar Pereira	Soldado PM	136.311-1-5			100,00
Juscélino Oliveira de Melo	Soldado PM	303.133-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Levi Castro de Almeida	Soldado PM	304.124-1-9			70,00
Márcio Luiz Marques de Freitas Dias	Soldado PM	303.596-1-5			70,00
Jordana Veras Lima Miranda	Soldado PM	301.826-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Jonas Barbosa dos Santos	Soldado PM	302.056-1-8			70,00
Natanael Colares Dias	Soldado PM	136.345-1-3			70,00
Maykson Santiago Pereira	Soldado PM	304.207-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Jonas Barbosa dos Santos	Soldado PM	302.056-1-8			66,66
Francisco Ermeson Ribeiro Andrade	Soldado PM	301.513-1-3			66,66
Sandro Weyman Tavares Távora	Soldado PM	303.314-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Jefferson Colares Lima	Soldado PM	303.454-1-X			103,00
Hander Pereira Ferreira	Soldado PM	302.028-1-3	01 revólver cal. 38; 16 munições cal. 38	232,00	116,00
Rafael Anderson Nery da Silva Marinho	Soldado PM	302.273-1-X			116,00
Manoel de Góes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Evaldo Freire Pontes	Soldado PM	135.828-1-5			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Djalma dos Santos	Soldado PM	112.949-1-X	02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38	424,00	106,00
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Soldado PM	134.629-1-7			106,00
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			106,00
Paulo Pereira Nunes	Soldado PM	136.137-1-0			106,00
Paulo Jefferson Mendonça	Soldado PM	304.063-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Antônio Oliveira Ferreira Filho	Soldado PM	302.819-1-8			68,00
Sebastião Charles Almeida Silva	Soldado PM	300.523-1-5			68,00
Ronildo Gonzalez do Nascimento Sousa	Soldado PM	300.562-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Erik Carvalho Amâncio	Soldado PM	303.231-1-4			103,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Soldado PM	303.555-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Edilson Heider dos Anjos Silva	Soldado PM	304.259-1-X			70,00
Igor Daniel Costa Pereira	Soldado PM	303.267-1-7			70,00
Oseas Jonas Carneiro	Soldado PM	127.342-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
André Ferreira Sacramento	Soldado PM	302.592-1-1			105,00
TOTAL					RS7.464,00

PM's = 105
Valor Geral = R\$7.464,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 35
Espingardas = 01

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, **DIEGO BARRETO MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 147º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo, em vaga decorrente da exoneração de Rebeca Machado de Moreira. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31.07.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.08.2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30.07.2009, publicado no Diário Oficial de 04.08.2009, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21.10.2008, a **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, Classificação 151ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação

Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1982/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308466-8 chegou autorizado para pagamento em 13/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para realizarem perícia no Centro Forense - PEFOCE de Juazeiro do Norte/Ce., na Motocicleta de marca Honda CG 125 FAN, de Placas HWP 6194-Ce/Cedro, para que se possa retirar do sistema de roubos e furtos de veículos junto a Delegacia Especializada, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1982/2011-GDGPC DE 28 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	28/05/2011	Icó para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	28/05/2011	Icó para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1987/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115750-1 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrarem o Boletim Circunstanciado

de Ocorrência de nº016/2011, tendo como menor infrator Antônio Nogueira Lima Júnior na Unidade Policial de Catarina/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1987/2011-GDGPC DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	03/05/2011	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	03/05/2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	03/05/2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2020/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EURICO GUIMARÃES MACHADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.235-1-0, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Morada Nova/Ce., no período de 25 a 27/06/2011, a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2022/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115752-8 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de darem andamento ao Inquérito Policial de nº049/2011, onde foram realizadas quatro oitivas na Unidade Policial de Arneiroz/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2022/2011-GDGPC DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	28/03/2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	59,62	29,81
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	28/03/2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	28/03/2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2026/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115751-8 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem as oitivas pertinentes ao Inquérito Policial Nº081/2011 na Unidade Policial de Arneiroz/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2011-GDGPC DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	05/05/2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	05/05/2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	05/05/2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2027/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115795-1 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de lavrarem o Termo Circunstanciado de Ocorrência de Registro Nº093/2011, em desfavor de Antônio Gleumarques Sampaio Araújo na Unidade Policial de Catarina/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2027/2011-GDGPC DE 04 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	12/05/2011	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	12/05/2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	12/05/2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2031/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248929-0 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Carmone dos Santos na Unidade Policial de Novo Oriente/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2011-GDGPC DE 04 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	06/05/2011	Cratéis para Novo Oriente	Meia diária	29,62	29,81
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	06/05/2011	Cratéis para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	06/05/2011	Cratéis para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2032/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248926-5 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Paulo Roberto Teixeira Sampaio na Unidade Policial de Novo Oriente/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/2011-GDGPC DE 04 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	27.04.2011	Cratéis para Novo Oriente	Meia diária	29,62	29,81
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	27.04.2011	Cratéis para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	27.04.2011	Cratéis para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2048/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248736-0 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizarem a pessoa de Aerson de Sousa Serafim, vulgo "Júnior ou Cecel" nas cidades de Mossoró e Pau dos Ferros/RN., objetivando confeccionarem o Auto de reconhecimento Testemunhal e Interrogatório do mesmo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2048/2011-GDGPC DE 06 DE JUIHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Juliana de Carvalho Rozendo Costa	Delegado	IV	02 a 04/05/2011	De Icapuí para Mossoró e Pau dos Ferros/RN	2,5	153,11	382,77
Israel de Souza Veras	Escrivão	V	02 a 04/05/2011	De Icapuí para Mossoró e Pau dos Ferros/RN	2,5	130,54	326,35
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	02 a 04/05/2011	De Icapuí para Mossoró e Pau dos Ferros/RN	2,5	130,54	326,35
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.035,47

*** **

PORTARIA Nº2049/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11115671-8 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem as oitivas de testemunhas em Inquérito Policial que apura vários furtos de forma qualificada e conclusão de TCO na Delegacia Municipal de Granja/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2049/2011-GDGPC DE 06 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	IV	11/05/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	59,62	29,81
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	11/05/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
Filvino César Pinto de Macedo	Inspetor	V	11/05/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2050/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248753-0 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 05/05/2011, em objeto de serviço, com o intuito de protocolar expedientes policiais no 6º BPM, DPI e PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2051/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11115889-3 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem atendimento ao público e lavrarem o TCO de Acidente de Trânsito na Delegacia Municipal de Granja/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2051/2011-GDGPC DE 06 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	IV	18/05/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	59,62	29,81
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	18/05/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	18/05/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2069/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem e acompanharem a conclusão de obra e limpeza na Delegacia Municipal de Granja/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2069/2011-GDGPC, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-1)	V	27 a 30/06 e 01/07/2011	Fortaleza para Granja	5,5	59,62	327,91
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	IV	27 a 30/06 e 01/07/2011	Fortaleza para Granja	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	638,11

*** **

PORTARIA Nº2071/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem diligências a serem realizadas na cidade de Uruoca/Ce., tendo em vista os prazos processuais do Inquérito de Nº18/2011, já terem se exaurido, ademais entregaram documentos referentes a medida cautelar sigilosa na Fórum daquela mesma Comarca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2071/2011-GDGPC, DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Maria Temoteo Ferreira Filho	Inspetor	V	28 a 29/06/2011	Fortaleza para Uruoca	1,5	56,40	84,60
Natanael Sócrates Teixeira Reboças	Escrivão	V	28 a 29/06/2011	Fortaleza para Uruoca	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2074/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a escolta do preso Cleyton Lucena e Lima, o qual participará de audiência na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2074/2011-GDGPC, DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	07 a 08/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	07 a 08/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	V	07 a 08/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº2075/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigarem e identificarem a autoria e a materialidade do roubo a Agência do Banco do Brasil da cidade de Viçosa do Ceará/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2075/2011-GDGPC, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	IV	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Viçosa do Ceará	1,5	59,62	89,43
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Viçosa do Ceará	1,5	56,40	84,60
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Viçosa do Ceará	1,5	56,40	84,60
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Viçosa do Ceará	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº2076/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências na cidade de Uruoca/Ce., objetivando investigarem e buscarem documentos que ajudem a dar andamento ao Inquérito Policial de Nº18/2011, o qual tramita na Delegacia de Roubos e Furtos nesta urbe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2011-GDGPC, DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Uruoca	1,5	56,40	84,60
Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Uruoca	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2078/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências na cidade de Uruoca/Ce., objetivando investigarem e buscarem documentos que ajudem a dar andamento ao Inquérito Policial de Nº18/2011, o qual tramita na Delegacia de Roubos e Furtos nesta urbe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2078/2011-GDGPC, DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Uruoca	1,5	56,40	84,60
Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	V	04 a 05/07/2011	Fortaleza para Uruoca	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2079/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados as investigações e equipamentos da Delegacia Regional de Iguatú/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2079/2011-GDGPC, DE 12 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Artu Neto Lacerda Vieira	Inspetor	V	08 a 09/07/2011	Fortaleza para Iguatu e Aracoiaba	1,5	56,40	84,60
Maitton Cardoso Alves	Inspetor	V	08 a 09/07/2011	Fortaleza para Iguatu e Aracoiaba	1,5	56,40	84,60
Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	08 a 09/07/2011	Fortaleza para Iguatu e Aracoiaba	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº2080/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificarem as estruturadas das Delegacias de Ipaumirim, Iracema e Alto Santo/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2080/2011-GDGPC, DE 12 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	27 a 28/07/2011	Fortaleza para Ipaumirim, Iracema e Alto Santo	1,5	59,62	89,43
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	27 a 28/07/2011	Fortaleza para Ipaumirim, Iracema e Alto Santo	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº2082/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reestabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naqueles órgãos, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2082/2011-GDGPC, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/07 e 01 e 04/08/2011	Itapipoca para Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio	treze meia diárias	29,81	387,53
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/07 e 01 e 04/08/2011	Itapipoca para Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio	treze meia diárias	28,20	366,60
Ismael Alves Batista	Inspetor	V	16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/07 e 01 e 04/08/2011	Itapipoca para Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio	treze meia diárias	28,20	366,60
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/07 e 01 e 04/08/2011	Itapipoca para Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio	treze meia diárias	28,20	366,60
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/07 e 01 e 04/08/2011	Itapipoca para Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio	treze meia diárias	28,20	366,60
Total	-	-	-	-	-	-	1.853,93

*** **

PORTARIA Nº2088/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325227-7 chegou autorizado para pagamento em 14/07/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionarem o Termo de Reinquirição de Antônio Darcio da Silva na Delegacia Municipal de Boa Viagem/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2088/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	29.06.2011	Senador Pompeu para Boa Viagem	Meia diária	59,62	29,81
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	29.06.2011	Senador Pompeu para Boa Viagem	Meia diária	56,40	28,20
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	29.06.2011	Senador Pompeu para Boa Viagem	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2092/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308575-3 chegou autorizado para pagamento em 13/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de comunicar a prisão em flagrante em desfavor de Iraldo Carvalho de Oliveira na cidade de Quiterianópolis/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2092/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	30/05/2011	Tauá para Quiteranópolis	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arais Júnior	Escrivão	V	30/05/2011	Tauá para Quiteranópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2107/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o preso Eliézio Vieira Lucas, a fim do mesmo ser recolhido na Penitenciária Industrial Regional de Sobral/CE - PIRS, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2107/2011-GDGPC, DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	14 a 15/07/11	De Fortaleza para Sobral	1,5	56,40	84,60
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	14 a 15/07/11	De Fortaleza para Sobral	1,5	56,40	84,60
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	14 a 15/07/11	De Fortaleza para Sobral	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº2110/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11322996-8, chegou autorizado para pagamento em 14/07/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigações acerca de roubo a um carro forte, pertinente ao Inquérito Policial de nº018/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2110/2011-GDGPC DE 15 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romário Moreira de Almeida	Delegado	IV	20 e 21/06/11	De Fortaleza para Sobral, Acaraú e Uruoca	1,5	59,62	89,43
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	20 e 21/06/11	De Fortaleza para Sobral, Acaraú e Uruoca	1,5	56,40	84,60
Odilídio de Albuquerque Chagas	Inspetor	V	20 e 21/06/11	De Fortaleza para Sobral, Acaraú e Uruoca	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

*** **

PORTARIA Nº2132/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do preso Clodovil Gonçalves de Melo à Cadeia Pública de Iguatu/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2132/2011-GDGPC, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	15 a 16/07/11	De Fortaleza para Iguatu	1,5	56,40	84,60
George Chaves Pereira	Inspetor	V	15 a 16/07/11	De Fortaleza para Iguatu	1,5	56,40	84,60
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	15 a 16/07/11	De Fortaleza para Iguatu	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº2140/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248764-5, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Ernesto Moreira de Sousa, pertinente ao Inquérito Policial de nº0475/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2140/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	05/05/11	De Sobral para Camocim	0,5	56,40	28,20
Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	V	05/05/11	De Sobral para Camocim	0,5	56,40	28,20
Adriano Zeferino Vasconcelos	Escrivão	V	05/05/11	De Sobral para Camocim	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº2141/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115660-2, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2011, RESOLVE CONCEDER **1 diária e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), ao servidor **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.437-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 11 e 12/05/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Suprimento de Fundos, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2142/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268227-8, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2011, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.705-1-6, lotado na Delegacia Regional de Icó-CE., que viajou à cidade de Juazeiro do Norte., no dia 23/05/11, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura 6033 até o município de Juazeiro do Norte, para feitura de serviços de revisão geral no veículo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2143/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268249-9, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de oitivar Carlos William Pereira da Silva, nos Autos do inquérito Policial de nº488-351/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lorna de Aguiar Alencar Bezerra	Delegado	IV	20/05/11	De Juazeiro do Norte para Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
André Bezerra Pereira	Escrivão	V	20/05/11	De Juazeiro do Norte para Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2144/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268369-0, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2011, RESOLVE CONCEDER **1 diária e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), ao servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.439-1-2, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 26 e 27/06/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de material (drogas), para ser entregue e analisado no Núcleo de Perícias Forenses da Capital – PEFOCE, bem como dar entrada em ofícios e documentos diversos na distribuição da Sede da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2166/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações sigilosas, objetivando localizar e prender homicida, autor de pistolagem, oriundo de outro Estado, que possivelmente encontra-se homiziado na região litorânea de Beberibe, Cascavel, Fortim e Aracati/Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2166/2011-GDGPC, DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	V	13 a 18/07/2011	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Fortim e Aracati	5,5	56,40	310,20
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor	V	13 a 18/07/2011	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Fortim e Aracati	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	620,40

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº364/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA matrícula nº000.024-1-0, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6081. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa da Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exigüidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260875-2 foi autorizado para pagamento em 12/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao **SERVIDOR ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO**, matrícula nº168.992-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tururu-CE, no dia 11 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de afogamento, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa da Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de julho de 2011 a fim de resolver pendências relacionadas à emissão de cédulas de identidade do Núcleo de Identificação de Sobral, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa da Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exigüidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260915-5 foi autorizado para pagamento em 15/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos),

totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 13 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de tentativa de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2011_001_2906/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA A COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES - CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010 - LOTE 01 - PEOFOE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (VINTE E MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e ROSMARI SOUZA BARBOSA - GERENTE DE VENDAS.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2011

PROCESSO Nº11260650-4/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DO CROMATÓGRAFO À GÁS ACOPLADO AO ESPECTRÔMETRO DE MASSA, MARCA TERMO, MODELO POLARIS - S/N 200709, PARA A COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES-CALF, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO-SE O NÚMERO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS COMERCIALMENTE DISPONÍVEIS, MAIS DE 600.00 (CAS, 2003) A GRANDE DIVERSIDADE

DE DROGAS DE ABUSO ALIADA À EXPOSIÇÃO A MÚLTIPLOS XENOBIÓTICOS, QUER INTENCIONALMENTE OU NÃO, AUMENTA NÃO SOMENTE A QUANTIDADE DE SUBSTÂNCIAS A SEREM ANALISADAS, MAS O PRODUTOS DA INTERAÇÃO DESSES FÁRMACOS ENTRE SI E COM OS PRODUTOS DO METABOLISMO DETERMINANDO UMA GRANDE DIFICULDADE ANALÍTICA NA IDENTIFICAÇÃO DOS MESMO. O NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE (NUTOF) DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES (CALF) DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZOU 4.282 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS) EXAMES DE DOSAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICOS EM SANGUE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, E COM EVENTO DA CHAMADA "LEI SECA", A DEMANDA TENDE A AUMENTAR, SEM CITAR AS PERÍCIAS EM SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS (COLA, LOLÓS, LANÇA PERFUME E DENTRE OUTRAS), NAS ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), E NOS AGROTÓXICOS. AS ANÁLISES FICAM MUITAS VEZES PREJUDICADAS E ÁRDUAS DIANTE DE UMA GRANDE DIFICULDADE ANALÍTICA, POIS O ATUAL APARELHO DE CROMATOGRAFIA GASOSA (GC), É ANTIGO E ULTRAPASSADO, E COM FREQUÊNCIA VEM APRESENTANDO VÁRIOS PROBLEMAS TÉCNICOS, TORNANDO AS ANÁLISES EXAUSTIVAS, DEMORADAS E MAIS GRAVE OCORRENDO A PARALISAÇÃO DESTAS. PELO EXPOSTO, SOLICITO O CONCERTO DO CROMATÓGRAFO À GÁS ACOPLADO AO ESPECTRÔMETRO DE MASSA DA MARCA THERMO E SEUS ACESSÓRIOS, ONDE SE ENCONTRA PARADO POR PROBLEMAS TÉCNICOS. COM ELE FUNCIONANDO PODERIA VIR DAR CELERIDADE AS PERÍCIAS, COM A ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ANALÍTICAS ATUALMENTE REQUERIDAS DE UM LABORATÓRIO FORENSE, GARANTINDO A IRREFUTABILIDADE DO ACHADO LABORATORIAL, APRESENTANDO RESULTADOS CONFIÁVEIS DEFENSÁVEIS ANALITICAMENTE, GERADOS À LUZ E RIGOR ANALÍTICO E DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO. VALOR: R\$99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº004/2011 DE ACORDO COM O ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (PMTUR) Nº006/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº006/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Antônio Martins, mat.106.996-1-4	Sgt PM	V	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
José Assis Filho, mat. 112.995-1-2	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Manoel Nogueira de Abreu Neto, mat. 110.776-1-7	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio César Carvalho Rodrigues, mat. 037.475-1-4	Cb PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Augusto Nogueira Viana, mat. 100.338-1-0	Cb PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elisaugusto Paulino da Silva, mat. 135.262-1-4	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Icapuí/CE - Fortaleza/CE;	7,5	48,34	362,55
Carleônidas Vidal Barroso, mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Amontada/CE - Fortaleza/CE;	7,5	48,34	362,55
Francisco Amatory Costa Viana, mat. 052.141-1-4	Cb PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE - Acaraú/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Teixeira de Sousa, mat. 059.292-1-0	Cb PM	VI	25.01 a 01.02.2011	Fortaleza/CE - Acaraú/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Faustino Maciel da Cunha, Mat. 002.936-1-X	Cb PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Magno Maia de Almeida, mat. 125.710-1-1	Cb PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Magno Maia de Almeida, mat. 125.710-1-1	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

TOTAL GERAL

R\$4411,05

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº16/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que policiais militares da Companhia de Polícia Militar Ambiental desencadearão operação de reconhecimento de área conflituosa, onde existe a possível ocorrência de delitos ambientais, no município de Beberibe, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, na data de 26 de janeiro de 2011, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º, alínea a, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 25 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº16/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	DATA	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
John Roosevelt Rogério de Alencar Mat. 052.198-1-7	Ten Cel PM	IV	26/01/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Ewerton Mavignier Guimarães Mat. 117.193-1-7	Cap PM	V	26/01/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	0,5	56,40	28,20
Francisco Carlos Macena de Sousa Mat. 003.759-1-8	Subten PM	V	26/01/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	0,5	56,40	28,20
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho Mat. 118.833-1-1	Sd PM	VI	26/01/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS110,38

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº94/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº047.646-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/CE – Canindé/Ce – Boa Viagem/Ce – Tauá/Ce – Crateús/Ce - Fortaleza/Ce, no período de 03 e 04/02/2011, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a realização de manutenção periódica das viaturas do Programa Ronda do Quarteirão do interior do Estado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, classe IV, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº95/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Comando do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão nesses municípios, principalmente nos finais de semana, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº95/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Gomes Filho, Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	03 a 07/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Brejo Santo - Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Antonio Márcio Dias Gomes, Mat.: 101.273-1-9	CB PM	VI	03 a 07/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Brejo Santo - Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Célio da Costa Nogueira, Mat. 109.289-1-5	Sd PM	VI	03 a 07/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Brejo Santo - Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francimilton Santos Duarte, Mat. 302.542-1-X	Sd PM	VI	03 a 07/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Brejo Santo - Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							971,64

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº102/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o efetivo do 2º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, sediado em Juazeiro do Norte, participará de operação nas cidades da macrorregião cariri/centro-sul, no Estado do Ceará, visando coibir a prática de delitos ambientais em suas mais variadas formas, dando ênfase aos crimes contra a fauna e contra a flora e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral ambiental de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 26 a 30 de janeiro de 2011, aos municípios de Iguatú, Acopiara, Jucás e Quixelô, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 25 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº102/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes Mat. 046.622-1-0	Subten PM	V	26 a 30/01/2011	Juazeiro do Norte Iguatu/Acopiara/Jucás/ Quixelô/Juazeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Francisco Dias de Oliveira Mat.053.910-1-6	Cb PM	VI	26 a 30/01/2011	Juazeiro do Norte Iguatu/Acopiara/Jucás/ Quixelô/Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Cícero Ferreira Mat. 127.050-1-8	Sd PM	VI	26 a 30/01/2011	Juazeiro do Norte Iguatu/Acopiara/Jucás/ Quixelô/Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Alessandro da Silva Genuíno Mat. 127.447-1-4	Sd PM	VI	26 a 30/01/2011	Juazeiro do Norte Iguatu/Acopiara/Jucás/ Quixelô/Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
TOTAL GERAL							RS906,39

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº103/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o município de Jijoca de Jericoacoara, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, com o objetivo de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, com o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), para combater e reprimir crimes de natureza ambiental em toda a área do referido Parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Wanderlup Monteiro Mat. 099.664-1-2	Cb PM	VI	31/01/2011 a 14/02/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco das Chagas Tenório Mat. 118.808-1-9	Sd PM	VI	31/01/2011 a 14/02/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL							RS1.401,86

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº104/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o efetivo do 3º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, sediado em Sobral, participará de operação no cidade de Irauçuba, Estado do Ceará, visando coibir a prática de delitos ambientais em suas mais variadas formas, na Área de Preservação Ambiental de Irauçuba, dando ênfase aos crimes contra a fauna e contra a flora e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral ambiental de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 2 a 4 de fevereiro de 2011, para o trecho Sobral-Irauçuba-Sobral, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 2 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2011, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alberto de Lima Mat. 096.670-1-6	3º SGT PM	V	2 a 4/02/2011	Sobral/Irauçuba/Sobral	2,5	56,40	141,00
Francisco de Assis de Oliveira Mat.091.393-1-1	Cb PM	VI	2 a 4/02/2011	Sobral/Irauçuba/Sobral	2,5	48,34	120,85
Francisco Antônio Souza Alves Mat. 109.152-1-X	Sd PM	VI	2 a 4/02/2011	Sobral/Irauçuba/Sobral	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL							RS382,70

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº105/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que policiais militares do 2º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, localizado no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, deslocar-se-ão à capital do Estado, visando tratar de assuntos administrativos junto às diretorias de Finanças e de Apoio Logístico da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 3 a 4 de fevereiro de 2011, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 3 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2011, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna Mat. 111.062-1-8	Cap PM	V	3 a 4/02/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes Mat. 046.622-1-0	Subten PM	V	3 a 4/02/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Iran Santos Cardoso Mat. 099.347-1-5	Cb PM	VI	3 a 4/02/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							RS241,71

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº147/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião com o Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM para planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, durante o mês de março de 2011, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminado no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº147/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Antonio Jadilson Lima Pereira, Mat.: 111.051-1-4	Cap PM	V	15 e 17/03/2011	Sobral – Fortaleza – Sobral	2,5	56,40	141,00
José Francinaldo Guedes Freitas, Mat.: 127.015-1-9	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
Vicente de Paula Andrade Júnior, Mat.: 132.396-1-4	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	2,5	56,40	141,00
Rubens Pereira Alves, Mat.: 076.840-1-0	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Crato – Fortaleza – Crato	2,5	56,40	141,00
José Aldenício de Lima, Mat.: 125.326-1-X	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Russas – Fortaleza – Russas	2,5	56,40	141,00
Gleidstone Bertoleza de Carvalho, Mat.: 301.201-1-6	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	2,5	56,40	141,00
José Messias Mendes Freitas, Mat.: 125.280-1-9	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Aracati – Fortaleza – Aracati	2,5	56,40	141,00
Fred Rafael de Paiva, Mat.: 126.403-1-5	Ten PM	V	15 e 17/03/2011	Acarati – Fortaleza – Acarati	2,5	56,40	141,00
Antonio Vilamar Ferreira Justa, Mat.: 058.128-1-X	ST PM	V	15 e 17/03/2011	Canindé – Fortaleza – Canindé	2,5	56,40	141,00
Abel Pereira Neto, Mat.: 100.702-1-X	Cb PM	VI	15 e 17/03/2011	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	2,5	48,34	120,85
Francisco Erinaldo Nogueira, Mat.: 300.815-1-X	Sd PM	VI	15 e 17/03/2011	Russas – Fortaleza – Russas	2,5	48,34	120,85
Antônio Elenilson Felipe Uchôa, Mat.: 300.738-1-9	Sd PM	VI	15 e 17/03/2011	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	2,5	48,34	120,85
Marcos Antonio da Costa Rocha, Mat.: 109.149-1-4	Sd PM	VI	15 e 17/03/2011	Canindé – Fortaleza – Canindé	2,5	48,34	120,85
Ivanildo Humberto Melo, Mat.: 304.557-1-1	Sd PM	VI	15 e 17/03/2011	Aracati – Fortaleza – Aracati	2,5	48,34	120,85
Ikaro Caldas Neves Menezes, Mat.: 302.545-1-1	Sd PM	VI	15 e 17/03/2011	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Valor Total							1994,10

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº148/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de o Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário efetivar visitas periódicas aos núcleos de policiamento comunitário do interior do Estado, considerando que as referidas visitas ocorrerão no sábado tendo em vista as atribuições do comandante da citada Unidade durante a semana, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as atividades dos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior, bem como levar orientações para um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº148/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Antonio Gomes Filho, Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	25 a 27/02/11	Fortaleza – Itaipocá – Sobral – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Antonio Márcio Dias Gomes, Mat.: 101.273-1-9	CB PM	VI	25 a 27/02/11	Fortaleza – Itaipocá – Sobral – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Célio da Costa Nogueira, Mat. 109.289-1-5	Sd PM	VI	25 a 27/02/11	Fortaleza – Itaipocá – Sobral – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Francimilton Santos Duarte, Mat. 302.542-1-X	Sd PM	VI	25 a 27/02/11	Fortaleza – Itaipocá – Sobral – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							511,60

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº149/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalizar, inclusive aos sábados, o estado de conservação das viaturas do Programa Ronda do Quarteirão, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº047.646-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/CE – Russas/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Morada Nova/Ce – Fortaleza/Ce, no período de 23 a 26/02/2011, em objeto de serviço, com o fim de fiscalizar a manutenção periódica das viaturas do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, classe V, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº150/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas dos Supervisores de Núcleos do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Municípios do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº150/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Adriano Costa Cavalcante Mat.: 126.404-1-2	Cap PM	III	16 a 18/03/11	Quixadá – Quixeramobim - Quixadá	2,5	70,90	177,25
			21 a 23/03/11		2,5	70,90	177,25
Alexandre Beserra Torres, Mat.: 151.331-1-2	Ten PM	V	21 a 23/03/11	Tianguá – Camocim – Granja - Tianguá	2,5	56,40	141,00
			28 a 30/02/11		2,5	56,40	141,00
Jardas Medeiros Holanda, Mat.: 135.746-1-8	SdPM	VI	16 a 18/03/11	Quixadá – Quixeramobim - Quixadá	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/03/11		2,5	48,34	120,85
Carlos Henrique Bezerra Sousa, Mat.: 302.694-1-1	SdPM	VI	21 a 23/03/11	Tianguá – Camocim – Granja - Tianguá	2,5	48,34	120,85
			28 a 30/02/11		2,5	48,34	120,85
Valor Total							1119,9

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº151/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas dos Orientadores de Células do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº151/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Francisco Cláudio Bastos Mendonça Mat.: 99482-1-X	Maj PM	IV	16 a 18/03/11	Sobral – Crateús – Sobral	2,5	59,62	149,05
			21 a 25/03/11		4,5	59,62	268,29
			28 a 31/03/11		3,5	59,62	208,67
José Adailton da Silva, Mat.: 099.356-1-4	Cap PM	V	16 a 18/03/11	Juazeiro do Norte – Icó – Juazeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
			21 a 25/03/11		4,5	56,40	253,80
			28 a 31/03/11		3,5	56,40	197,40
Henrique Sérgio Marques Bezerra, Mat.: 111.573-1-9	Cap PM	V	16 a 18/03/11	Itapipoca – Trairi – Itapipoca	2,5	56,40	141,00
			21 a 25/03/11		4,5	56,40	253,80
			28 a 31/03/11		3,5	56,40	197,40
Valderli José de Sousa, Mat.: 127.304-1-1	SdPM	VI	16 a 18/03/11	Itapipoca – Trairi – Itapipoca	2,5	48,34	120,85
			21 a 25/03/11		4,5	48,34	217,53
			28 a 31/03/11		3,5	48,34	169,19
Fábio Elias Ferreira Ponte, Mat.: 303.138-1-X	SdPM	VI	16 a 18/03/11	Sobral – Crateús – Sobral	2,5	48,34	120,85
			28 a 31/03/11		3,5	48,34	169,19
			21 a 25/03/11		2,5	48,34	120,85
Wilson Albuquerque Gouveia Júnior, Mat.: 112.931-1-5	SdPM	VI	16 a 18/03/11	Juazeiro do Norte – Icó – Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
			21 a 25/03/11		4,5	48,34	217,53
			28 a 31/03/11		3,5	48,34	169,19
Alexandre Paulino Bulhões, Mat.: 303.285-1-5	SdPM	VI	21 a 25/03/11	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Sobral	4,5	48,34	217,53
Valor Total							3333,12

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº152/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário efetivar às visitas periódicas ao núcleo de policiamento comunitário ao interior do estado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as atividades dos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior, bem como levar orientações para um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº152/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Antonio Gomes Filho, Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	22 a 25/03/11	Fortaleza – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	70,90	248,15
			28 a 31/03/11		3,5	70,90	248,15
Antonio Márcio Dias Gomes, Mat.: 101.273-1-9	CB PM	VI	22 a 25/03/11	Fortaleza – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			28 a 31/03/11		3,5	48,34	169,19
Célio da Costa Nogueira, Mat. 109.289-1-5	SdPM	VI	22 a 25/03/11	Fortaleza – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			28 a 31/03/11		3,5	48,34	169,19
Francimilton Santos Duarte, Mat. 302.542-1-X	SdPM	VI	22 a 25/03/11	Fortaleza – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			28 a 31/03/11		3,5	48,34	169,19
Valor Total							1511,44

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº153/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Logística e Administração do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e controle do material permanente, de consumo e patrimonial pertencentes

a carga do Batalhão, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº153/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Antonio Airon Filizola de Alcântara, Mat. 095.639-1-1	Cap PM	IV	23 a 25/03/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			28 a 30/03/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Francisco Antônio Araújo Almeida, Mat. 104.772-1-2	StPM	V	23 a 25/03/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			28 a 30/03/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Edwards Moreira Florêncio, Mat.: 096.059-1-6	Cb PM	VI	23 a 25/03/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			28 a 30/03/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							R\$ 821,80

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº154/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº154/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Cláuber Wagner Vieira de Paula, Mat. 104.689-1-4	Maj PM	III	21 a 23/03/11	Fortaleza - Crateús – Tauá - Fortaleza	2,5	70,90	177,25
			29 a 31/03/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	2,5	70,90	177,25
José Gil Ferreira Júnior, Mat. 134.779-1-4	SdPM	VI	21 a 23/03/11	Fortaleza - Crateús – Tauá - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			29 a 31/03/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Luis Henrique Ferreira de Araújo, Mat. 135.819-1-6	SdPM	VI	21 a 23/03/11	Fortaleza - Crateús – Tauá - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			29 a 31/03/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Priscila Chelida Clarindo do Nascimento, Mat. 303.134-1-0	SdPM	VI	21 a 23/03/11	Fortaleza - Crateús – Tauá - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			29 a 31/03/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							1079,60

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº155/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Assistente Técnico da Seção Financeira do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalizar, e levar orientações sobre o melhor desempenho dos serviços, atinentes a seção, concedendo-lhes diárias conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº155/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Elton de Oliveira Rodrigues, Mat. 151.832-1-7	Ten PM	IV	23 a 25/03/11	Fortaleza - Tianguá – Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			28 a 30/03/11	Fortaleza - Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Orleans Forte Madeira, Mat. 111.546-1-1	StPM	V	23 a 25/03/11	Fortaleza - Tianguá – Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			28 a 30/03/11	Fortaleza - Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Valéria Silveira do Nascimento, Mat. 152.141-1-2	SdPM	VI	23 a 25/03/11	Fortaleza - Tianguá – Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			28 a 30/03/11	Fortaleza - Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							821,80

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº158/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza-Jijoca de Jericoacoara-Fortaleza, no período de 14/02/2011 à 28/02/2011, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo Policial Militar Ambiental), para combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 14 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº158/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Lucas da Silva Mat. 103.393-1-6	Cb PM	VI	14 à 28/02/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Silvio Silas de Oliveira Nogueira Mat 112.903-1-0	Sd PM	VI	14 à 28/02/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL						R\$1.401,86	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº159/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza-Jijoca de Jericoacoara-Fortaleza, no período de 28/02/2011 à 14/03/2011, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), para combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 14 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº159/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jose Helder Silva de Lima Mat. 063.889-1-4	Cb PM	VI	28/02 à 14/03/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Kennedy Zuzá Mat. 127.144-1-6	Sd PM	VI	28/02 à 14/03/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL						R\$1.401,86	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº161/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza-Jijoca de Jericoacoara-Fortaleza, no período de 14/03/2011 à 28/03/2011, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), para combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº161/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jorge Silvestre Ciriaco da Silva Mat. 110.769-1-2	Sgt PM	V	14/03/2011 a 28/03/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Sérgio Soares Carneiro Mat. 110819-1-6	Sd PM	VI	14/03/2011 a 28/03/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL						R\$1.518,73	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº162/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza-Jijoca de Jericoacoara-Fortaleza, no período de 28/03/2011 à 11/04/2011, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), para combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº162/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Ferreira de Mendonça Mat. 107.247-1-6	Cb PM	VI	28/03 à 11/04/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luiz de Sousa Lima Filho Mat. 127.038-1-3	Cb PM	VI	28/03 à 11/04/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL						R\$1.401,86	

*** **